

**ESTADO DO AMAZONAS**
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 1.150/2018-GP/PMA, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

Estabelece Ponto Facultativo no Município de Amaturá dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2018, referente ao Carnaval e, dá outras Providências.

O Exmo. Senhor **Joaquim Francisco da Silva Corado, PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

Expediente:

Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Primeiro Tesoureiro: JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM, Ex-Prefeito Municipal de Canutama
Segundo Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Itá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga
Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 662/1949, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei Federal nº 10.607/2002, de 19 de dezembro de 2002, que declara os feriados nacionais;

CONSIDERANDO a necessidade da contenção de gastos com o funcionamento da máquina administrativa nos dias que intercalam fins de semanas, feriados, fins de semanas e datas de festividades tradicionais para o povo brasileiro;

CONSIDERANDO que somente por Ato do Chefe do Poder Executivo Municipal deixarão de funcionar as repartições Municipais ou ser suspenso o expediente nos dias úteis:

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido **Ponto Facultativo nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2018**, referente ao Carnaval.

Paragrafo Único: O expediente no dia 14 de fevereiro de 2018, será das 14h às 18h.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 9 de fevereiro de 2018.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito de Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 9 de fevereiro de 2018.

Publicado por:

Gilson Alves dos Santos

Código Identificador:7A75DFD8**ESTADO DO AMAZONAS**
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE**GABINETE DO PREFEITO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
DECRETO Nº 002/GP, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre Ponto Facultativo e Feriado Nacional nas repartições Pública Municipal, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATALAIA DO NORTE/AM, Excelentíssimo Senhor DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as festividades de (Carnaval) a ser comemorada nos dias 12.02.2018 a 13.02.2018 e no dia 14.02.2018 (quarta-feira de cinzas) considerado dia Santo a Comunidade Católica;

DECRETA

Art. 1.º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas, e demais autarquias e órgãos vinculados ao Poder Executivo, nos dias 12.02.2018 (Segunda-Feira-Carnaval) e 13.02.2018 (Terça-Feira-Carnaval) e no 14.02.2018 (Quarta-Feira de cinzas) Feriado Nacional.

Art. 2.º - Este Decreto não se estende aos serviços considerados de extrema necessidade e relevância pública ao serviços essenciais, conforme previsto na Legislação, **Lei nº 7.783 de 28 de Junho de 1989, (Art.10)**, são considerados essenciais como: Assistência à Saúde

(médica, hospitalar e etc.), Coleta de Lixo, Abastecimento de Água, etc.

Art. 3.º - Em vista da Necessidade da continuidade da Pavimentação de Rua e Operação Tapa Buraco, esse Decreto Municipal não se aplicará a Secretaria Municipal de Obras.

Art. 4.º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE – AM, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Alvaro Marineu de Almeida Cardoso

Código Identificador:243956F1

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTROS DE PREÇOS Nº 003/2018

Municipal de Atalaia do Norte, instituída pelo Decreto assinado pelo Exmo. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 10:00hs (dez horas) do dia 27 de fevereiro de 2018, na Rua das Sucupiras nº 17, conjunto Kissia, Bairro Dom Pedro I Cep: 69.040-350 Manaus - Amazonas. Regência Legal: Lei nº 10.502/2002 e Lei nº 8666/93.

OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, pensionista e das administrações direta e indireta da Prefeitura de ATALAIA DO NORTE, incluindo a concessão de crédito consignado em folha de pagamento. Aquisição do Edital na Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM, ou no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 as 12:00 hs. O edital poderá ser adquirido mediante documento único de Arrecadação municipal (DUA) no código do tributo a ser recolhido em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM, ou através de depósito Identificado na conta corrente nº 0736-6, Agência nº 510879-9 do Banco Bradesco, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

Atalaia do Norte (AM), 09 de fevereiro de 2018.

AILSON GOUVEA FREIRES

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Alvaro Marineu de Almeida Cardoso

Código Identificador:024CF43F

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTROS DE PREÇOS Nº 004/2018.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte, instituída pelo Decreto assinado pelo Exmo. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 11:00hs (onze horas) do dia 02 de março de 2018, na Rua Augusto Luzeiro, nº 65, Centro - Atalaia do Norte - AM, na Sala da Comissão Municipal de Licitação CEP. 69.650-000, Centro. Ocorrerá **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS.** Eventuais esclarecimentos pelo fone (97) 3417-1350 e-mail: comissaomlatn2017@hotmail.com e aquisição do Edital na Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM, no horário de 08:00 as 12:00 hs. Edital poderá ser adquiridos mediante Documento único de Arrecadação municipal (DUA) no código do tributo a ser recolhido em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM, ou através de depósito

Identificado na conta corrente nº 0736-6, Agência nº 510879-9 do Banco Bradesco, no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Atalaia do Norte (AM), 09 de fevereiro de 2018.

AILSON GOUVEA FREIRES

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Alvaro Marineu de Almeida Cardoso

Código Identificador:3689303A

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTROS DE PREÇOS Nº 005/2018

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte, instituída pelo Decreto assinado pelo Exmo. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 12:00hs (doze horas) do dia 02 de março de 2018, na Rua Augusto Luzeiro, nº 65, Centro - Atalaia do Norte - AM, na Sala da Comissão Municipal de Licitação CEP. 69.650-000, Centro. Ocorrerá **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM.** Eventuais esclarecimentos pelo fone (97) 3417-1350 e-mail: comissaomlatn2017@hotmail.com e aquisição do Edital na Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM, no horário de 08:00 as 12:00 hs. Edital poderá ser adquirido mediante Documento único de Arrecadação municipal (DUA) no código do tributo a ser recolhido em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM, ou através de depósito Identificado na conta corrente nº 0736-6, Agência nº 510879-9 do Banco Bradesco, no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Atalaia do Norte (AM), 09 de fevereiro de 2018.

AILSON GOUVEA FREIRES

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Alvaro Marineu de Almeida Cardoso

Código Identificador:7F4BA0E1

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTROS DE PREÇOS Nº 006/2018.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte, instituída pelo Decreto assinado pelo Exmo. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 15:00hs (quinze horas) do dia 02 de março de 2018, na Rua Augusto Luzeiro, nº 65, Centro - Atalaia do Norte - AM, na Sala da Comissão Municipal de Licitação CEP. 69.650-000, Centro. Ocorrerá **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE Material Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de ATALAIA DO NORTE/AM.** Eventuais esclarecimentos pelo fone (97) 3417-1350 e-mail: comissaomlatn2017@hotmail.com e aquisição do Edital na Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM, no horário de 08:00 as 12:00 hs. Edital poderá ser adquirido mediante Documento único de Arrecadação municipal (DUA) no código do tributo a ser recolhido em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM, ou através de depósito Identificado na conta corrente nº 0736-6, Agência nº 510879-9 do Banco Bradesco, no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Atalaia do Norte (AM), 09 de fevereiro de 2018.

AILSON GOUVEA FREIRES

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:382A9EBC

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE AVISO
DE LICITAÇÃO DESERTA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE** e a **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 002/2018-CML/PMATN, do tipo Menor Preço por Item, destinados a EVENTUAL “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ATALAIA DO NORTE”**, **CONSIDERANDO** o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

I — NÃO HOUVE EMPRESA INTERESSADA EM PARTICIPAR DO CERTAME RESULTANDO DESTA FORMA EM CERTAME DESERTO.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Atalaia do Norte (AM), 09 de fevereiro de 2018.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal de Atalaia do Norte/AM

EZECLERIO GLORIA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:D58491DB

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES**

**GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2017**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
010/2017**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2017

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 010/2017, celebrado em 01/06/2017.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Autazes e o Sr. **MOISÉS DA SILVA ALVES.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar o alojamento de técnicos que se deslocam ao município para tratar de assuntos de interesse dessa municipalidade.

Cláusula Primeira: Objeto – O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência do contrato 010/2017 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 02/01/2018 a 31/12/2018.

Cláusula Segunda: As demais Cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo.

Autazes/AM, 11 de Dezembro de 2017.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:2CF54E0A

**GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2017**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2017

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 007/2017, celebrado em 01/02/2017.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Autazes e o Sr. **WENDEL FROTA CARNEIRO.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar **AS ATIVIDADES DOS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS**

Cláusula Primeira: Objeto – O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência do contrato 007/2017 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 02/01/2018 a 31/12/2018.

Cláusula Segunda: As demais Cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo.

Autazes/AM, 11 de Dezembro de 2017.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:E8214D8E

**GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2017**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
002/2017**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2017

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 002/2017, celebrado em 10/01/2017.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Autazes e a Sra. **MARIA EDILEUZA GUEDES DA SILVA**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar as atividades da **CASA DE APOIO EM MANAUS/AM.**

Cláusula Primeira: Objeto – O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência do contrato 002/2017 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 02/01/2018 a 31/12/2018.

Cláusula Segunda: As demais Cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo.

Autazes/AM, 11 de Dezembro de 2017.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:25C47FEC

**GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2017**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
011/2017**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2017

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 011/2017, celebrado em 01/06/2017.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Autazes e o Sr. **JANDERSON SOUZA DE FARIAS.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar o Depósito para Acondicionamento de Materiais e Equipamentos para Apoio às Unidades de Ensino do Município de Autazes.

Cláusula Primeira: Objeto – O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência do contrato 011/2017 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 02/01/2018 a 31/12/2018.

Cláusula Segunda: As demais Cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo.

Autazes/AM, 11 de Dezembro de 2017.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE

Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:

Cleverson da Costa Silva

Código Identificador:63E6CB40

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2017

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 012/2017, celebrado em 01/06/2017.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Autazes e o Sr. **CARLOS ROBERTO CAVALCANTE SENA.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar o **FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Cláusula Primeira: Objeto – O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência do contrato 012/2017 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 02/01/2018 a 31/12/2018.

Cláusula Segunda: As demais Cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo.

Autazes/AM, 11 de Dezembro de 2017.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE

Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:

Cleverson da Costa Silva

Código Identificador:9FB9320B

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2017

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 001/2017, celebrado em 10/01/2017.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Autazes e o Sr. **ZILDO RODRIGUES LIMA**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar **AS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE AÇÃO SOCIAL DA SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Cláusula Primeira: Objeto – O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência do contrato 001/2017 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 02/01/2018 a 31/12/2018.

Cláusula Segunda: As demais Cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo.

Autazes/AM, 11 de Dezembro de 2017.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE

Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:

Cleverson da Costa Silva

Código Identificador:7FE7847B

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA**

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Permanente de Licitação, referente a licitação na modalidade de **CONVITE Nº. 004/2018-CPL**

CONSIDERANDO que no referido certame licitatório, foram respeitados todos os prazos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do relatório apresentado onde foi considerada a Pessoa Física: **PAULO MELO MANSO - CPF Nº 111.967.502-20**, como vencedor do referido certame, através do **CONVITE Nº. 004/2018-CPL** objetivando a “Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo automotivo, com ar-condicionado, 04 (quatro) portas, capacidade para transporte de 04 (quatro) passageiros mais motorista categoria “B”, quilometragem livre, para atender as necessidades de locomoção na cidade de Parintins em atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM de acordo com as condições constantes no termo de referência e seus anexos”.

II – ADJUDICAR à referida firma a execução do objeto do referido Convite, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao valor do crédito acima em favor do adjudicatário.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei

BARREIRINHA/AM, 26 de janeiro de 2018

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS

Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcio Rogerio Tavares Reis

Código Identificador:F452CE98

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS**

Tomadas de Preços

O Município de Benjamin Constant/AM, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes da seguinte Tomada de Preço:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018. Objeto: **Execução de obras e serviços de engenharia de “Melhorias Sanitárias Domiciliares”.** Tipo: **Menor preço.** Data da abertura de envelopes: **01 de março de 2018.** Hora: **14:30.**

Local da abertura de envelopes: **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant/AM, situada na Rua Frei Ludovico, nº 750, Bairro de Coimbra, CEP 69.630-000.**

Regência legal: **Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006.**

Informações: **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant/AM, situada na Rua Frei Ludovico, nº 750, Bairro de Coimbra, CEP 69.630-000.**

Benjamin Constant (AM), 05 de fevereiro de 2018

COMISSÃO MUNICIPAL LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Hiran Muraiare de Menezes
Código Identificador:6E91CB16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Tomadas de Preços

O Município de Benjamin Constant/AM, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes da seguinte Tomada de Preço:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018. Objeto: **Execução de obras e serviços de engenharia de “Melhorias Sanitárias Domiciliares”.** Tipo: **Menor preço.** Data da abertura de envelopes: **01 de março de 2018.** Hora: **14:30.**

Local da abertura de envelopes: **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant/AM, situada na Rua Frei Ludovico, nº 750, Bairro de Coimbra, CEP 69.630-000.**

Regência legal: **Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006.**

Informações: **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant/AM, situada na Rua Frei Ludovico, nº 750, Bairro de Coimbra, CEP 69.630-000.**

Benjamin Constant (AM), 05 de fevereiro de 2018

COMISSÃO MUNICIPAL LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Hiran Muraiare de Menezes
Código Identificador:44D0107D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de BENJAMIN CONSTANT, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2018 - SRP

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar, através do sistema de registro de preço.

Tipo: Menor lance por item.

Data da abertura de envelopes: 26 de fevereiro de 2018. Hora: 8:30.

PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2018 - SRP

Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Atendimento as demandas da Atenção Básica da Secretaria de Municipal de Saúde de Benjamin Constant/AM, através do sistema de registro de preço.

Tipo: Menor lance por item.

Data da abertura de envelopes: 26 de fevereiro de 2018. Hora: 14:00.

PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2018 - SRP

Objeto: Eventual Aquisição de Carga de Gás de Cozinha GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) para o Atendimento das Secretarias Municipais do Município de Benjamin Constant/AM”, através do sistema de registro de preço.

Tipo: Menor lance por item.

Data da abertura de envelopes: 27 de fevereiro de 2018. Hora: 8:00.

PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2018

Objeto: Aquisição de Utensílios de Cozinha para o atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Tipo: Menor lance por item.

Data da abertura de envelopes: 27 de fevereiro de 2018. Hora: 11:00.

PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2018 - SRP

Objeto: Eventual Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Derivados do Petróleo, para o Atendimento as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Benjamin Constant/AM”, através do sistema de registro de preço.

Tipo: Menor lance por item.

Data da abertura de envelopes: 27 de fevereiro de 2018. Hora: 14:00.

PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2018 - SRP

Objeto: Fornecimento de kit escolar, através do sistema de registro de preço.

Tipo: Menor lance por item.

Data da abertura de envelopes: 28 de fevereiro de 2018. Hora: 08:00.

PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2018 - SRP

Objeto: Aquisição de Diário de Classe – Ano Letivo 2018 para atender a rede Municipal de Ensino do Município de Benjamin Constant/AM, através do sistema de registro de preço.

Tipo: Menor lance por item.

Data da abertura de envelopes: 28 de fevereiro de 2018. Hora: 11:00.

Local da abertura dos envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, n. 750 Coimbra, Benjamin Constant - AM. CEP 69.114-000.

Regência legal: Lei 10502/2002, Lei 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 5450/2005.

Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, 750–Coimbra–CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM.

Benjamin Constant, 06 de fevereiro de 2018.

HIRAN MURAIARE DE MENEZES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Hiran Muraiare de Menezes

Código Identificador:3DC4B3E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE CREDENCIAMENTO

OMUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, por meio da Secretaria Municipal de Educação torna público o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO**, para credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços Transporte Escolar fluvial. Período e local para entrega dos envelopes: **de 12 a 19 de fevereiro de 2018, no horário de 08:00 h. as 13:00 h, na sede da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, localizado na Rua Frei Ludovico, 750–Coimbra–CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM.**

Data para abertura dos envelopes e análise documental: Dia 20 de fevereiro de 2018 às 09:30 na sede da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, localizado na **Rua Frei Ludovico, 750–Coimbra, Benjamin Constant/AM.**

Requisitos e/ou documentos: Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Credenciamento, que poderá ser analisado ou retirado na sede da Secretaria Municipal de Educação e na Prefeitura Municipal de Benjamin Constant.

Benjamin Constant (AM), 07 de fevereiro de 2018.

HIRAN MURAIARE DE MENEZES

Presidente da CPL

Publicado por:
Hiran Muraiare de Menezes
Código Identificador:F8D0A87B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 033, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

DECRETO N.º 033, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Estabelece Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta do Poder Executivo do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M. D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, o feriado de Carnaval.

DECRETA

Artigo 1º - Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 12 de fevereiro de 2017 (segunda-feira), ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Coleta de Lixo Urbano e da Segurança Pública.

Artigo 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, em 07 fevereiro de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:125B7EC3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

- PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018 -
Comissão Municipal de Licitação de Boa Vista do Ramos

Na edição nº 2040. Código Identificador: 273D7848. Publicado dia 08/02/2018 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

ONDE SE LÊ:

“torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 005/2018, no dia 23 janeiro de 2018, às 08h30min.”

“Boa Vista do Ramos, 08 de janeiro de 2018.”

LEIA-SE:

“torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 005/2018, no dia 23 fevereiro de 2018, às 08h30min.”

“Boa Vista do Ramos, 08 de fevereiro de 2018.”

Boa Vista do Ramos, 08 de fevereiro de 2018.

Atenciosamente,

CLEULHE JOSÉ DE SÁ CARDOSO

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:78C9ABC2

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

- PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018 -
Comissão Municipal de Licitação de Boa Vista do Ramos

Na edição nº 2040. Código Identificador: BC16183F. Publicado dia 08/02/2018 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

ONDE SE LÊ:

“torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 006/2018, no dia 23 janeiro de 2018, às 16h00min.”

“Boa Vista do Ramos, 08 de janeiro de 2018.”

LEIA-SE:

“torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 006/2018, no dia 23 fevereiro de 2018, às 16h00min.”

“Boa Vista do Ramos, 08 de fevereiro de 2018.”

Boa Vista do Ramos, 08 de fevereiro de 2018.

Atenciosamente,

CLEULHE JOSÉ DE SÁ CARDOSO

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:007B629A

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

- PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018 -
Comissão Municipal de Licitação de Boa Vista do Ramos

Na edição nº 2040. Código Identificador: 9E4EBE48. Publicado dia 08/02/2018 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

ONDE SE LÊ:

“torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 007/2018, no dia 23 janeiro de 2018, às 10h30min.”

“Boa Vista do Ramos, 08 de janeiro de 2018.”

LEIA-SE:

“torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 007/2018, no dia 23 fevereiro de 2018, às 10h30min.”

“Boa Vista do Ramos, 08 de fevereiro de 2018.”

Boa Vista do Ramos, 08 de fevereiro de 2018.

Atenciosamente,

CLEULHE JOSÉ DE SÁ CARDOSO

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:DC9794FB

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO****- PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 -
Comissão Municipal de Licitação de Boa Vista do Ramos**

Na edição nº 2040. Código Identificador: 23D19E35. Publicado dia 08/02/2018 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

ONDE SE LÊ:

“torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 008/2018, no dia 23 janeiro de 2018, às 14h00min.”

“Boa Vista do Ramos, 08 de janeiro de 2018.”

LEIA-SE:

“torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 008/2018, no dia 23 fevereiro de 2018, às 14h00min.”

“Boa Vista do Ramos, 08 de fevereiro de 2018.”

Boa Vista do Ramos, 08 de fevereiro de 2018.

Atenciosamente,

CLEULHE JOSÉ DE SÁ CARDOSO

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:

Cleulhe José de Sá Cardoso

Código Identificador:49D8FB0A

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2018/CML/CANUTAMA****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Canutama torna pública a abertura da Concorrência Pública nº. 002/2018/CML/Canutama, que acontecerá no dia 16 de Março de 2018, às 09:00h, e objetiva a “**Concessão de serviços de limpeza pública**”.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição, no período de 12/02/2018 a 15/03/2018, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Canutama, localizada na Rua Floriano Peixoto, nº. 500, Centro – Canutama/AM, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

CANUTAMA (AM), 09 de Fevereiro de 2018.

RAIMUNDO NONATO CUNHA PINHEIRO

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:

Reginaldo de Souza Barbosa

Código Identificador:B807B260

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Coari em Exercício, o senhor **KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

EXONERAR o Senhor **FERNADO OLIVEIRA DE ALMEIDA** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO – D-1**, da Secretaria

Municipal de Fazenda, Diretor Tributário, Setor de Fiscalização e Tributos, a contar de 06 de fevereiro de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de fevereiro de 2018.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA

Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:

José Ivan Marinho da Silva

Código Identificador:B9EF6DDF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2018-PMC-GP**

O Prefeito Municipal de Coari, em exercício, o Senhor **KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora **MAYARA SABRINA DUARTE LIMA**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO D-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Emprego e Renda, para exercer a função Gestora do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 07 de fevereiro de 2018.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA

Prefeito Municipal de Coari, em Exercício.

Publicado por:

José Ivan Marinho da Silva

Código Identificador:D2605CE7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2018-PMC-GP**

O Prefeito Municipal de Coari, em exercício, o Senhor **KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor **DAYANNE PEREIRA DE PAULA**, ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL – CC-7, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo como Responsável Técnico pelo Aeroporto Municipal de Coari Danilson Aires.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 08 de fevereiro de 2018.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA

Prefeito Municipal de Coari, em Exercício

Publicado por:

José Ivan Marinho da Silva

Código Identificador:864420D3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2018-PMC-GP**

O Prefeito Municipal de Coari, em exercício, o Senhor **KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor **FABIO LIRA DA CUNHA**, ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – CC-1, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo como Responsável Técnico pela supervisão de unidades em execução com verbas oriundas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 08 de fevereiro de 2018.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA

Prefeito Municipal de Coari, em Exercício

Publicado por:

José Ivan Marinho da Silva

Código Identificador:900D8D06

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo nº. 000659/2017.

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviço, celebrado em 09/02/018.

2.CONTRATANTES: O Município de Eirunepé/AM, através da PREFEITURA MUNICIPAL e A CUNHA DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 84.040.344/0001-14.

3.OBJETO: Eventual fornecimento de refrigerantes, para atender aos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé - AM, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital)”, referente ao Pregão Presencial nº 006/2018 – CML/EIRUNEPÉ/AM.

4.VALOR GLOBAL: R\$ 497.300,00 (Quatrocentos e noventa e sete mil e trezentos reais).

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato, correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária:

02.01 - Gabinete do Prefeito – GAPRE; Programa: 04 122 0011 2003; Fonte: 10-R.O.; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Unidade orçamentária:

02.02 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP; Programa: 04 122 0011 2007; Fonte: 10-RO.; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Unidade orçamentária:

02.04 Secretaria Municipal de Educação – SEMED; Programa: 12 122 0011 2010; Fonte: FUNDEB; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Unidade orçamentária:

02.04 Secretaria Municipal de Educação – SEMED; Programa: 12 365 0070 2015; Fonte: FUNDEB; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Unidade orçamentária:

02.04 Secretaria Municipal de Educação – SEMED; Programa: 12 365 0070 2016; Fonte: FUNDEB; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Unidade orçamentária:

02.05 Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA; Programa: 10 122 0023 2017; Fonte: 10-RO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Unidade orçamentária:

02.06 Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – SEMAST; Programa 04 122 0034 2018; Fonte: 10-RO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Unidade orçamentária:

02.07 Secretaria Municipal de Obras e Saneamento Básico – SEMOSB; Programa: 04 122 0011 2020; Fonte: 10-RO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Unidade orçamentária:

02.08 Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento– SEMPA; Programa: 04 122 0011 2022; Fonte: 10-RO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Unidade orçamentária:

02.09 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR; Programa: 18 542 0025 2023; Fonte: 10-RO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Unidade orçamentária:

02.10 Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer ; Programa: 04 122 0011 2024; Fonte: 10-RO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Unidade orçamentária:

02.11 Secretaria Municipal de Eventos; Programa: 04 122 0011 2025; Fonte: 10-RO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Unidade orçamentária:

02.12 Secretaria Municipal de Apoio a Segurança; Programa: 04 122 0011 2024; Fonte: 10-RO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Unidade orçamentária:

02.13 Secretaria da Mulher; Programa: 14 422 0011 2028; Fonte: 10-RO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Unidade orçamentária:

02.14 Secretaria Municipal de Defesa Civil; Programa: 06 182 0011 2029; Fonte: 10-RO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Unidade orçamentária:

02.15 Secretaria Municipal de Cultura e Pesquisa - SEMCULP; Programa: 13 392 0056 2031; Fonte: 10-RO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Unidade orçamentária:

02.16 Secretaria Municipal de Comunicações; Programa: 24 131 0011 2032; Fonte: 10-RO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Unidade orçamentária:

02.17 Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV; Programa: 04 122 0011 2033; Fonte: 10-RO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Unidade orçamentária:

02.18 Controladoria Geral do Município – CGM; Programa: 04 122 0011 2034; Fonte: 10-RO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Unidade orçamentária:

02.19 Ouvidoria Geral do Município - SEMGOV; Programa: 04 122 0011 2035; Fonte: 10-RO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Unidade orçamentária:

03.01 Fundo Municipal de Assistência Social; Programa 08 244 0044 2036; Fonte: 10-RO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Unidade orçamentária:

03.02 Fundo Municipal de Saúde; Programa: 10 301 0051 2037; Fonte: 10-RO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00;

6.PRAZO: O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura de que dar-se-á no dia 09 de fevereiro de 2018.

7.FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato decorre da Lei nº. 8.666/96 com a Lei nº. 10.520/02.

Eirunepé-AM, 09 de fevereiro de 2018.

**Publique-se
Cientifique-se e
Cumpra-se**

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR

Prefeito de Eirunepé

Publicado por:

Maria Élica Ferreira de Lima

Código Identificador:CD33D700

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo nº. 000661/2017.

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviço, celebrado em 09/02/018.

2.CONTRATANTES: O Município de Eirunepé/AM, através da PREFEITURA MUNICIPAL e A CUNHA DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 84.040.344/0001-14.

3.OBJETO: Eventual fornecimento de gelo em escamas, para atender aos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé - AM, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital)”, referente ao Pregão Presencial nº 008/2018 – CML/EIRUNEPÉ/AM.

4.VALOR GLOBAL: R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais).

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato, correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária: Unidade orçamentária:

02.01 - Gabinete do Prefeito – GAPRE; Programa: 04 122 0011 2003; Fonte: 10-R.O.; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Unidade orçamentária:

02.02 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP; Programa: 04 122 0011 2007; Fonte: 10-RO.; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Unidade orçamentária:

02.04 Secretaria Municipal de Educação – SEMED; Programa: 12 122 0011 2010; Fonte: FUNDEB; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Unidade orçamentária:

02.04 Secretaria Municipal de Educação – SEMED; Programa: 12 365 0070 2015; Fonte: FUNDEB; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Unidade orçamentária:

02.04 Secretaria Municipal de Educação – SEMED; Programa: 12 365 0070 2016; Fonte: FUNDEB; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Unidade orçamentária:

02.05 Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA; Programa: 10 122 0023 2017; Fonte: 10-RO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Unidade orçamentária:

02.06 Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – SEMAST; Programa 04 122 0034 2018; Fonte: 10-RO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Unidade orçamentária:

02.07 Secretaria Municipal de Obras e Saneamento Básico – SEMOSB; Programa: 04 122 0011 2020; Fonte: 10-RO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Unidade orçamentária:

02.08 Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento– SEMPA; Programa: 04 122 0011 2022; Fonte: 10-RO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Unidade orçamentária:

02.09 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR; Programa: 18 542 0025 2023; Fonte: 10-RO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Unidade orçamentária:

02.10 Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer ; Programa: 04 122 0011 2024; Fonte: 10-RO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Unidade orçamentária:

02.11 Secretaria Municipal de Eventos; Programa: 04 122 0011 2025; Fonte: 10-RO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Unidade orçamentária:

02.12 Secretaria Municipal de Apoio a Segurança; Programa: 04 122 0011 2024; Fonte: 10-RO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Unidade orçamentária:

02.13 Secretaria da Mulher; Programa: 14 422 0011 2028; Fonte: 10-RO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Unidade orçamentária:

02.14 Secretaria Municipal de Defesa Civil; Programa: 06 182 0011 2029; Fonte: 10-RO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Unidade orçamentária:

02.15 Secretaria Municipal de Cultura e Pesquisa - SEMCULP; Programa: 13 392 0056 2031; Fonte: 10-RO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Unidade orçamentária:

02.16 Secretaria Municipal de Comunicações; Programa: 24 131 0011 2032; Fonte: 10-RO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Unidade orçamentária:

02.17 Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV; Programa: 04 122 0011 2033; Fonte: 10-RO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Unidade orçamentária:

02.18 Controladoria Geral do Município – CGM; Programa: 04 122 0011 2034; Fonte: 10-RO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Unidade orçamentária:

02.19 Ouvidoria Geral do Município - SEMGOV; Programa: 04 122 0011 2035; Fonte: 10-RO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Unidade orçamentária:

03.01 Fundo Municipal de Assistência Social; Programa 08 244 0044 2036; Fonte: 10-RO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Unidade orçamentária: 03.02 Fundo Municipal de Saúde; Programa: 10 301 0051 2037; Fonte: 10-RO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00;

6.PRAZO: O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura de que dar-se-á no dia 09 de fevereiro de 2018.

7.FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato decorre da Lei nº. 8.666/96 com a Lei nº. 10.520/02.

Eirunepé-AM, 09 de fevereiro de 2018.

Publique-se
Cientifique-se e
Cumpra-se

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR

Prefeito de Eirunepé

Publicado por:

Maria Élica Ferreira de Lima

Código Identificador:194815FE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 021/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 08 de fevereiro de 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Humaitá-AM.

CONSIDERANDO que no dia **13 de fevereiro de 2018 (terça-feira)** será observado feriado nacional de Carnaval.

DECRETA

Art. 1º - **PONTO FACULTATIVO**, nos dias **12.02.2018** (segunda-feira) e **14.02.2018**(quarta-feira), nos Órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Humaitá – AM.

Art. 2º - Será considerado Ponto Facultativo o expediente nas repartições públicas municipais, não sujeitas a regime de plantão, e que não prestem serviços essenciais à população e ao serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:73CCAF78

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 642/16

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 642/2016

1. ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo de Prazo nº 002/2018 celebrado em 03/01/2018 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 747/2016, celebrado em 09/05/16.

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal e JUCILENE DE FÁTIMA CEOLIN (CPF nº. 842.117.502-59), assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO:** Contrato de Locação de Imóvel Rural construído em madeira, localizado na Comunidade Cristo Rei – Lago do Uruapiara, destinado a estadia dos profissionais da equipe de estratégia da família que estão à disposição da população ribeirinha na UBS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

4. **PRAZO:** Fica o Contrato Aditivado por mais 12 (doze) meses, com nova vigência: de 03 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

5. **DO VALOR GLOBAL:** Permanece Inalterado.

6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n.º 8.666/93.

7. **PROCESSO LICITATÓRIO:** O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo n.º 642/2016, Procedimento Dispensa de Licitação (Lei n.º 8.666/93, art. 24, X).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:32BE91FA

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 1813/17**

EXTRATO

Processo Administrativo n.º. 1813/2017

1. **ESPÉCIE E DATA:** Contrato de Locação de Imóvel n.º 244/2017, celebrado em 25 de maio de 2017.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e RAIMUNDO LOBATO DA SILVA FILHO, inscrito no CPF n.º.030.113.122-81.

3. **OBJETO:** Locação de 01 (um) Imóvel, em madeira, localizado na Comunidade Bom futuro – Rio Madeira, para funcionamento da casa de apoio para os professores que atuam na Escola Municipal Rural Marly Lobato Nery durante o ano escolar de 2017, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais).

5. **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será de 07 (sete) meses a partir da data de assinatura do instrumento contratual, que dar-se-á a partir da data de 25 de maio de 2017 até 25 de dezembro de 2017 conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2017 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.36.00.00.00.0011. Nota de Empenho sob o n.º. 1888/17, datado de 25/05/2017.

7. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9BF9302E

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 5341/17- 5968/17- 0011/18**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer emitido pela procuradoria do Município nos processos administrativos n.º. 5341/2017-5968/2017-0011/2018 referente ao Pregão Presencial: 001/2018-SRP;

Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente a eventual **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS (SEMED-SEDE, SEMPLAD (SEMINF, SEMAS, SEMEL, SEMUPI, SEMAPA, SEMINT) E SEMSA-SEDE) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018 PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, conforme consta na ATA, datada em 19 de janeiro de 2018, onde se classificaram com as melhores propostas as empresas: **ADELAR LUIZ DILL, inscrita no CNPJ: 17.531.128/0001-84, vencedora dos Lote: 1** pelo valor global de **R\$ 1.451.000,00 (Um Milhão Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil Reais)**, **Lote: 3** pelo valor global de **R\$ 1.289.000,00 (Um Milhão Duzentos e Oitenta Nove Mil Reais)**, e **Lote: 4** pelo valor global de **R\$ 2.161.030,00 (Dois Milhões Cento e Sessenta e Um Mil e Trinta Reais)**, **SANA AUTO PEÇAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 14.394.901/0001-10, vencedora do Lote: 2** pelo valor global de **R\$ 80.800,00 (Oitenta Mil e Oitocentos Reais)**, **AMACOL-AMAZONIA COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 84.616.069/0001-34, vencedora do Lote: 5** pelo valor global de **R\$ 207.227,00 (Duzentos e Sete Mil Duzentos e Vinte e Sete Reais)**, **BANDEIRA E NUNES LTDA, inscrita no CNPJ: 06.127.607/0001-13, vencedora dos Lote: 6** pelo valor global de **R\$ 2.036.400,00 (Dois Milhões Trinta e Seis Mil e Quatrocentos Reais)**, e **Lote: 7** pelo valor global de **R\$ 72.540,00 (Setenta e Dois Mil e Quinhentos e Quarenta Reais)**.

CUMpra-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, em 05 de fevereiro de 2018.

HERIVANE VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-Am.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0DFAA397

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 212/2018-GAB. PREF.**

Humaitá-AM, 09 de fevereiro de 2018.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVANE VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **RAIMUNDO PIO SOUZA DE AZEVEDO**, para o cargo de **Chefe de Divisão**, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR

Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:637F5717

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 213/2018-GAB. PREF.**

Humaitá-AM, 09 de fevereiro de 2018.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **RAIMUNDO MARTINS FERREIRA**, para o cargo de **Chefe de Seção**, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR

Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:C117A389

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 023/2018-GAB. PREF.**

Humaitá-AM, 09 de fevereiro de 2018.

DISPÕE DA PROIBIÇÃO DE VENDA E CONSUMO DE BEBIDAS EM RECIPIENTES DE VIDRO NO PERÍODO DESTINADO À REALIZAÇÃO DO CARNAVAL EM HUMAITÁ-AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Humaitá-AM e,

CONSIDERANDO que a segurança pública e o sossego são bens jurídicos de interesse público e geral, e sobrepõe-se aos interesses particulares;

CONSIDERANDO que garrafas de VIDRO de bebidas, alcoólicas ou não, podem transformar-se em verdadeiras armas e por em risco as vidas, bem como expor a integridade física da população, trabalhadores e transeuntes no período em que se realizam as festividades alusivas ao carnaval;

DECRETA

Art. 1º **A PROIBIÇÃO DA VENDA E CONSUMO** de bebidas, alcoólicas ou não, em recipientes de vidro nos dias, horários e locais destinados às comemorações do carnaval, a ser realizado no período de 10.02.2018 a 13.02.2018.

Parágrafo único – Estende-se a presente proibição a todo o itinerário a ser utilizado pelos Blocos Carnavalescos, independentemente do dia, percurso e horário.

Art. 2º Fica proibida a comercialização de todo e qualquer produto por meio de vendedores ambulantes no entorno da Estação Rodoviária e Praça da Matriz, salvo os que estiverem cadastrados na Secretaria Municipal de Fazenda e de posse do respectivo Alvará autorizativo.

Art. 3º Fica Proibida a instalação e funcionamento de brinquedos infantis, no entorno da Estação Rodoviária e Praça da Matriz, cujos proprietários salvo os que estiverem cadastrados na Secretaria Municipal de Fazenda e de posse do respectivo Alvará autorizativo.

Art. 4º - Fica proibida a utilização de som automotivo nos locais de acesso ao público, em especial nos arredores da Estação Rodoviária e Praça da Matriz, bem como de outras formas de equipamento de som com volume acima de 70 dBA, sujeitando-se os responsáveis às sanções previstas em Lei.

Art. 5º Em obediência ao Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, fica terminantemente proibida a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 (dezoito) anos, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas em Lei.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR

Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:5EF11F7D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 194/2018-GAB. PREF.**

Humaitá-AM, 08 de fevereiro de 2018.

DISPÕE DA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR ADMITIDO EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **TIAGO BRAMBILLA LEONARDI**, para o cargo de **Gerente de Produção e Abastecimento**, de caráter comissionado.

Art. 2º - Este Ato retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR

Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:66D832B6

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO N.º: 6160/2017.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 6160/2017.

Objeto: aquisição de livros literários para as escolas da rede de ensino do Município de Humaitá(AM).

Credor: Raimundo Neves de Almeida.

CPF/MF: 013.909.962-04.

Fundamento legal: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Inviabilidade de competição.

Ratificação: Herivâneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 31/01/2018.

Valor R\$ 31.380.00 (trinta e um mil trezentos e oitenta reais).

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:A38C11A2

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 6160/17

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 26, caput, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, RECONHEÇO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação n.º 1/2018, em favor do Senhor Raimundo Neves de Almeida., inscrito no CPF/MF sob n.º 013.909.962-04, por meio do processo administrativo n.º 6160/2017, tendo por objeto a aquisição de livros literários para as escolas da rede de ensino do Município de Humaitá(AM), pelo valor de R\$ 31.380.00 (trinta e um mil trezentos e oitenta reais), com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Humaitá(AM), 31 de janeiro de 2018.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA

Prefeito.

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:CEB8417E

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1825/17

EXTRATO

Processo Administrativo n.º. 1825/2017

1. ESPÉCIE E DATA: TERMO DE DISTRATO ao Contrato n.º 323/2017.

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a Empresa SUMMUS CONSULTORIA, ASSESSORIA, LICITAÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES LTDA-ME, inscrito no CNPJ n.º. 17.178.720/0001-44. .

3. OBJETO: Fica REISCINDIDO o Contrato n.º 323/2017, que tem por objeto a Contratação de serviços terceirizados de forma contínua, de apoio operacional para manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e das instalações prediais, elétricas, hidrossanitárias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Distrato encontra Fundamentação Legal, nos Arts. 58, 77 a 80, da Lei n.º 8.666/1993.

5. DA EFICÁCIA DO ATO: O Distrato terá eficácia a contar de 25 de janeiro de 2018, devendo este ser publicado no Diário Oficial do Município.

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:FDBE542D

HUMAITÁPREV

ATA DA NONAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na sede do HUMAITÁPREV, localizada na Rua Cinco de Setembro, número trezentos e quarenta e oito – Centro realizou-se a nonagésima sétima reunião ordinária do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV, presidida pelo senhor Mário Jorge Dantas Ximenes e secretariada por mim, Clemilce Martins Corrêa Magalhães. Estavam presentes na sessão todos os membros deste conselho, sendo eles: Paulo Gilberto da Cruz Moura, Reginaldo Santos Maciel, Cecília de Moura Pessoa, Aldemir Lima Celestino, Maria José Moraes França, o presidente e a secretária acima citados. Inicialmente, o presidente declarou aberta a sessão, propondo a leitura da ata anterior, que foi considerada aprovada. Em seguida, o presidente da sessão solicitou à secretária que anunciasse a pauta do dia: 1) Balancete do mês de dezembro dois mil e dezessete; 2) Processos de aposentadorias. Primeiramente, os conselheiros analisaram os processos de aposentadorias, sendo eles: cento e trinta e três de dois mil e dezessete por idade/tempo; cento e trinta e cinco de dois mil e dezessete por idade/tempo; cento e trinta e seis de dois mil e dezessete por idade e tempo. Após a análise, todos os conselheiros, concluíram que os processos citados anteriormente estavam de acordo com a Lei Previdenciária e em seguida, por unanimidade emitiram parecer favorável para a homologação. Logo após, os conselheiros de administração analisaram os valores orçamentários do Balancete referente ao mês de dezembro de dois mil e dezessete, observando criteriosamente todos os cálculos orçamentários, tanto de despesas quanto de rendimentos. Observou-se que o saldo total dos rendimentos do HUMAITÁPREV, até o dia trinta e um de dezembro de dois mil e dezessete correspondia a quinze milhões, trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos. Após análise e apreciação, os conselheiros deste conselho entenderam que o Balancete acima citado estava dentro das regularidades previdenciárias. Não havendo mais nada a tratar, o presidente encerrou a sessão às dez horas e cinquenta e três minutos, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por mim, Clemilce Martins Corrêa Magalhães, pelo presidente da reunião, Mário Jorge Dantas Ximenes e pelos demais presentes. Humaitá, 09 de fevereiro de 2018.

MÁRIO JORGE DANTAS XIMENES

Presidente interino do Cons. Adm.

CLEMILCE MARTINS CORRÊA MAGALHÃES

Secretária do Cons. Adm.

MARIA JOSÉ MORAES FRANÇA

Membro do Cons. Adm.

ALDEMIR LIMA CELESTINO

Membro do Cons. Adm.

REGINALDO SANTOS MACIEL

Membro do Cons. Adm.

PAULO GILBERTO DA CRUZ MOURA

Membro do Cons. Adm.

CECÍLIA MOURA PESSOA

Membro suplente do Cons. Adm.

Publicado por:

Raimundo Alves de Aguiar

Código Identificador:0F9E13EB

**HUMAITÁPREV
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Referência: Processo n. 133/2017.

Assunto: Concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e tempos de contribuição

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do artigo 153 da Lei Municipal nº 652/13, de 26 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o Processo nº 133/2017, de 29 de setembro de 2017, que concede o benefício de Aposentadoria por idade e tempos de contribuição a servidora **Maria de Jesus Modesto de Carvalho Marques**, qualificada nos autos.

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 02/2014, de 02 de abril de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, da Lei Municipal acima mencionada, tendo sido aprovada em reunião pelos conselheiros, por entender que os requisitos administrativos legais foram atendidos.

DECIDE

HOMOLOGAR o procedimento administrativo de concessão do benefício de Aposentadoria por idade e tempos de contribuição da servidora **MARIA DE JESUS CARVALHO MODESTO DE CARVALHO MARQUES**, nos termos do artigo 40 da Lei Municipal 652/2013, Art. 6º e incisos da Emenda Constitucional nº 41 e Art. 40, da CEF/1988.

DESTACAR que a conclusão do processo implica na sua aprovação pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, nos termos da Resolução n. 02/2014/TCE de 02/04/2014.

ENCAMINHAR o processo ao Diretor Administrativo Financeiro para efetivação dos registros necessários no Sistema de Folha de Pagamento e Contabilidade.

Humaitá – AM, 09 de fevereiro de 2018

MARIO JORGE DANTAS XIMENES

Presidente

Publicado por:

Raimundo Alves de Aguiar

Código Identificador:D2299CF7

**HUMAITÁPREV
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Referência: Processo n. 135/2017.

Assunto: Concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e tempos de contribuição

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do artigo 153 da Lei Municipal nº 652/13, de 26 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o Processo nº 135/2017, de 24 de outubro de 2017, que concede o benefício de Aposentadoria por idade e tempos de contribuição a servidora **Raquel Braga Nogueira de Souza**, qualificada nos autos.

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 02/2014, de 02 de abril de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, da Lei Municipal acima mencionada, tendo sido aprovada em reunião pelos conselheiros, por entender que os requisitos administrativos legais foram atendidos.

DECIDE

HOMOLOGAR o procedimento administrativo de concessão do benefício de Aposentadoria por idade e tempos de contribuição da servidora **RAQUEL BRAGA NOGUEIRA DE SOUZA**, nos termos do artigo 40 da Lei Municipal 652/2013, Art. 6º e incisos da Emenda Constitucional nº 41 e Art. 40, da CEF/1988.

DESTACAR que a conclusão do processo implica na sua aprovação pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, nos termos da Resolução n. 02/2014/TCE de 02/04/2014.

ENCAMINHAR o processo ao Diretor Administrativo Financeiro para efetivação dos registros necessários no Sistema de Folha de Pagamento e Contabilidade.

Humaitá – AM, 09 de fevereiro de 2018

MARIO JORGE DANTAS XIMENES

Presidente

Publicado por:

Raimundo Alves de Aguiar

Código Identificador:22735D06

**HUMAITÁPREV
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Referência: Processo n. 136/2017.

Assunto: Concessão do benefício de Aposentadoria por Idade

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do artigo 153 da Lei Municipal nº 652/13, de 26 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o Processo nº 136/2017, de 17 de novembro de 2017, que concede o benefício de Aposentadoria por idade a servidora **Zélia Rodrigues Pereira**, qualificada nos autos.

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 02/2014, de 02 de abril de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, da Lei Municipal acima mencionada, tendo sido aprovada em reunião pelos conselheiros, por entender que os requisitos administrativos legais foram atendidos.

DECIDE

HOMOLOGAR o procedimento administrativo de concessão do benefício de Aposentadoria por idade da servidora **ZÉLIA RODRIGUES PEREIRA**, nos termos do Art. 42 da Lei Municipal 652/2013 e Artigo 40, § 1º, inciso III “b” da CEF/1988.

DESTACAR que a conclusão do processo implica na sua aprovação pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, nos termos da Resolução n. 02/2014/TCE de 02/04/2014.

ENCAMINHAR o processo ao Diretor Administrativo Financeiro para efetivação dos registros necessários no Sistema de Folha de Pagamento e Contabilidade.

Humaitá – AM, 09 de fevereiro de 2018

MARIO JORGE DANTAS XIMENES

Presidente

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:5B1BD23D

**HUMAITÁPREV
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Referência: Processo n. 137/2017.

Assunto: Concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e tempos de contribuição

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do artigo 153 da Lei Municipal nº 652/13, de 26 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o Processo nº 137/2017, de 27 de novembro de 2017, que concede o benefício de Aposentadoria por idade e tempos de contribuição ao servidor **Adonei de Menezes de Lima**, qualificado nos autos.

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 02/2014, de 02 de abril de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, da Lei Municipal acima mencionada, tendo sido aprovada em reunião pelos conselheiros, por entender que os requisitos administrativos legais foram atendidos.

DECIDE

HOMOLOGAR o procedimento administrativo de concessão do benefício de Aposentadoria por idade e tempos de contribuição do servidor **ADONEI DE MENEZES DE LIMA**, nos termos do artigo 40 da Lei Municipal 652/2013, Art. 6º e incisos da Emenda Constitucional nº 41 e Art. 40, da CEF/1988.

DESTACAR que a conclusão do processo implica na sua aprovação pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, nos termos da Resolução n. 02/2014/TCE de 02/04/2014.

ENCAMINHAR o processo ao Diretor Administrativo Financeiro para efetivação dos registros necessários no Sistema de Folha de Pagamento e Contabilidade.

Humaitá – AM, 09 de fevereiro de 2018.

MARIO JORGE DANTAS XIMENES
Presidente

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:E2294F4D

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0095/2018 – GAB/PMI**

NOMEIA no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-05 DA SECRETARIA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **LUCAS OLIVEIRA DA SILVA**, na função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-05, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Iranduba, a partir do dia 01 de Fevereiro 2018.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Irاندuba/AM, 07 de Fevereiro de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Irاندuba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:4E14F535

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0094/2018 – GAB/PMI**

NOMEIA no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-05 DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Sra. **SIMONE NASCIMENTO SILVA**, na função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-05, lotada na Secretaria Municipal do Município de Assistência Social do Município de Irاندuba, a partir do dia 01 de Fevereiro 2018.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Irاندuba/AM, 07 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Irاندuba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:8D35BD0E

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0001/2018 – CCI/PMI**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Irاندuba no Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO que no Dia 13 de Fevereiro de 2018 será celebrado o Feriado de Carnaval comemorado em todo o território brasileiro e que até as 12hs do dia 14 de fevereiro é comemorado a quarta – feira de cinzas;

CONSIDERANDO que a necessidade da contenção de gastos com o funcionamento da máquina administrativa representa uma economia significativa para os cofres públicos municipais.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica Declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas e Autarquias do Município, no dia **12 de Fevereiro** (Segunda – Feira) e **14 de Fevereiro** (Quarta – Feira) de 2018, ressalvadas as atividades essenciais assim definidas em lei, conforme dispõe o §1º do Art. 9º da Constituição Federal.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, ESTADO DO AMAZONAS, em 09 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Municipal de Iranduba-M

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:F2154D3C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0004, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

APROVA projeto e concede autorização para implantação de um Loteamento denominado **KARDEX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM**, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO o cumprimento do prazo para apresentação dos documentos indispensáveis previstos na análise da Secretaria Municipal de Infraestrutura para a implementação de um Loteamento denominado **KARDEX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, objeto do Processo Administrativo nº 1172/2017 – SEMINF/PMI, Licença Prévia de Projeto – L.P.P Nº 011/2018, Certidão de Viabilidade Ambiental nº 1216/2017 – SEMADS, Certidão de uso de Solo nº 526/2017.

CONSIDERANDO finalmente que o Projeto referente ao citado **Loteamento** é de relevância para o desenvolvimento socioeconômico deste município.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado, em pleno teor, as atividades do Loteamento Residencial denominado **KARDEX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com área total de 59.290,59 m²//199 lotes (Cinquenta e Nove Mil e Duzentos e Noventa Metros e Cinquenta e Nove Centímetros Quadrados), situado na **RODOVIA CARLOS BRAGA, KM 01-IRANDUBA-AM**. Coordenadas Geográficas: S “03°16’05.00” W: 60°06’10.19.02”

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, em 09 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:5FFED646

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0258, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e

CONSIDERANDO que o senhor GENILDO OLIVEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Assistência Social e a senhora EDIVANE PEREIRA VIEIRA, Subsecretária Municipal de Assistência Social estavam nomeados como integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na condição de Suplente e Titular, respectivamente;

CONSIDERANDO que a exoneração dos mesmos, além de cessar seus vínculos com a referida secretaria, conseqüentemente os desvinculou do mencionado Conselho, determinando, portanto, a necessidade de substituição dos representantes da SEMAS no CMAS; **CONSIDERANDO**, por fim, o interesse da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **DESIGNADOS**, a contar de 02.01.2018, os servidores abaixo relacionados, para comporem como integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social, como representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, nas respectivas condições:

- ZENÉ FERREIRA DA SILVA – Titular
- NATANAEL OLIVEIRA DE SOUZA - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 01 de fevereiro de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:D3602208

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0259, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

FIXA o calendário de feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos para o ano de 2018, nas repartições públicas e autarquias do Município de Itacoatiara, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que somente por ato do Chefe do Poder Executivo deixarão de funcionar as repartições municipais ou será suspenso o expediente nos dias úteis;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei Federal n. 10.607, de 19 de dezembro de 2002, que trata dos feriados nacionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei federal n. 9093, de 12 de setembro de 1995, que dispõe sobre feriados;

CONSIDERANDO os feriados e pontos facultativos na Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar o funcionamento da Administração Pública Municipal com a Estadual, por conta das similaridades de atividades e, em especial, pela relação institucional coexistente, além da necessidade de contenção de gastos da máquina administrativa no dia de suspensão do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de se reunir o elenco de datas em que não haverá expediente nas repartições municipais, conforme prevê a legislação aplicável; e

CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **FIXADO** o calendário dos feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos para o ano de 2018, nas repartições públicas e autarquias do Município de Itacoatiara, ressalvados todos os procedimentos agendados pelo Sistema Municipal de Saúde, na forma a seguir:

DATA	FERIADO	
	DENOMINAÇÃO	NATUREZA
12 de fevereiro (segunda-feira)	Carnaval	Ponto facultativo
13 de fevereiro (terça-feira)	Carnaval	Ponto facultativo
14 de fevereiro (quarta-feira)	Cinzas	Ponto facultativo
30 de março (sexta-feira)	Sexta-feira da Paixão	Feriado nacional
21 de abril (sábado)	Tiradentes	Feriado nacional
25 de abril (quarta-feira)	Aniversário de Itacoatiara	Feriado municipal
30 de abril (segunda-feira)	Ponto facultativo	
1º de maio (terça-feira)	Dia do Trabalho	Feriado nacional
31 de maio (quinta-feira)	Corpus Christi	Feriado nacional
1º de junho (sexta-feira)	Ponto facultativo	
29 de junho (sexta-feira)	Dia de São Pedro	Feriado municipal
5 de setembro (quarta-feira)	Elevação do Amazonas à Categoria de Província	Feriado estadual
6 de setembro (quinta-feira)	Ponto Facultativo	Ponto facultativo
7 de setembro (sexta-feira)	Independência do Brasil	Feriado nacional
12 de outubro (sexta-feira)	N. Sra. Aparecida (Padroeira do Brasil)	Feriado nacional
1º de novembro (quinta-feira)	N. Sra. do Rosário (Padroeira de Itacoatiara)	Feriado municipal
2 de novembro (sexta-feira)	Finados	Feriado nacional
15 de novembro (quinta-feira)	Proclamação da República	Feriado nacional
20 de novembro (terça-feira)	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Ponto facultativo
8 de dezembro (sábado)	N. Sra. Da Conceição (Padroeira do Amazonas)	Feriado estadual
24 de dezembro (segunda-feira)	Ponto facultativo	
25 de dezembro (terça-feira)	Natal	Feriado nacional

Art. 2º Fica determinado aos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais assim definidos em lei, conforme dispõe o § 1º do artigo 9º da Constituição Federal e observado, quanto à área de Educação, o disposto no artigo 3º da Lei Federal n. 662, de 6 de abril de 1949.

Art. 3º No dias de pontos facultativos deverão funcionar as unidades administrativas cujas atividades não podem sofrer interrupção de serviços públicos, tais como os de limpeza pública, os de saúde, os de trânsito e os concernentes ao abastecimento do município.

Parágrafo único. A critério dos titulares dos respectivos órgãos, nas demais unidades administrativas poderá ser estabelecido regime de escalonamento de pessoal, nos casos julgados necessários.

Art. 4º O calendário a que se refere o artigo 1º deste Decreto, poderá sofrer alterações com a inclusão ou a exclusão de dias, caso ocorram definições relacionadas a feriados ou pontos facultativos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 01 de fevereiro de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA

Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:

Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:ACDF1A43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 005/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

DESIGNA servidor para responder pela administração da Secretaria Municipal de Saúde.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e

CONSIDERANDO que o funcionamento da Secretária Municipal de Saúde não pode sofrer solução de continuidade, mesmo na ausência ou impedimento de sua titular;

CONSIDERANDO que, no período de 10 à 14 de Fevereiro de 2018 a Secretária Municipal de Saúde estará ausente do Município,

CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:

• **DESIGNAR** a servidora **REJANE MOTA RÊGO**, Subsecretária Municipal de Saúde, para responder pela administração geral da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 10 à 14 de Fevereiro de 2018, durante a ausência da titular.

• Ficam cometidas à substituta as prerrogativas, atribuições e competências da titular, a fim de que não ocorra solução de continuidade quanto ao funcionamento da Secretaria.

• Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária de Saúde de Itacoatiara/AM, 09 de fevereiro de 2018.

KEYT ANNE MENDONÇA DE ALMEIDA PASSOS

Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 188, de 17/10/2017.

Publicado por:

Joelen Cristian Souza Nunes
Código Identificador:F5B39E16

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
REAVISO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2018- CML/PMJ - REGISTRO DE PREÇOS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM**, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados o reaviso da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2018–CML/PMJ, tipo menor preço por item.

OBJETO: Registro de para aquisição de combustível (diesel e gasolina), gás de cozinha, lubrificantes e graxa, conforme especificações do edital.

DATA E HORÁRIO: 27 de fevereiro de 2018, às 15h30min.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Comissão Municipal de Licitação que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, no período de 15/02/2018 a 27/02/2018, na Av. Amâncio Barbosa, s/n, Japurá – Amazonas - CEP: 69495-000, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 12h00min, valor da reprodução é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), o qual será recolhido através de DAM, pela Secretaria Municipal de Finanças.

Japurá/AM, 08 de fevereiro de 2018.

A **COMISSÃO**

Publicado por:

Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:AF36B6F4

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018-
CML/PMJ**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM**, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 008/2018–CML/PMJ, tipo menor preço por item.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Ar Condicionado Split e mobília escolar constituído de (conjuntos aluno, conjunto professor e mesa pessoas em cadeira de rodas, para atender as necessidades da

Secretaria de Educação do município de Japurá-AM, conforme as especificações do edital.

Data e Horário: 27 de fevereiro de 2018, às 08h30min.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Sala da Comissão Municipal de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, no período de 15/02/2018 a 27/02/2018, na Av. Amâncio Barbosa, s/n, Japurá – Amazonas - CEP: 69495-000, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 12h00min, valor da reprodução é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), o qual será recolhido através de DAM, pela Secretaria Municipal de Finanças.

Japurá (AM), em 08 de fevereiro de 2018.

A COMISSÃO

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:AAC377FB

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018 AVISO DE
LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM**, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação e este Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará Pregão Presencial nº. 009/2018–CML/PMJ, tipo menor preço por item.

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das unidades administrativas municipal da Prefeitura de Japurá-AM.

DATA E HORÁRIO: 27 de fevereiro de 2017, às 13h30min.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Sala da Comissão Municipal de Licitação onde funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, no período de 15/02/2018 a 27/02/2018, na Av. Amâncio Barbosa, s/n, Japurá – Amazonas - CEP: 69495-000, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 12h00min, valor da reprodução é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), o qual será recolhido através de DAM, pela Secretaria Municipal de Finanças..

Japurá/AM, 08 de fevereiro de 2018.

A COMISSÃO

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:795D8138

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 001/2018**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Juruá através da Secretária Municipal de Administração e Finanças, COMUNICA que esta realizando cotação de preço para eventual confecção de **MATÉRIAS GRÁFICOS E FARDAMENTOS** conforme existente no termo de referencia.

O Termo de referência incluindo as especificações dos Materiais encontram-se á disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Juruá, localizada na Rua Francisco de Paula nº 98 – Centro – CEP: 69.520-000 de segunda feira a sexta feira no horário das 08:00h às 14:00h exceto, sábado, domingo e feriados.

A cotação de preço deverá ser enviada, aos cuidados da Prefeitura Municipal de Juruá na Rua Francisco de Paula nº 98- Centro – CEP: 69.520-000 até o dia 16 de fevereiro de 2018.

Juruá (AM), 09 de fevereiro de 2018.

YAN KEISSON DE LIMA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:DF141628

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 002/2018**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Juruá através da Secretária Municipal de Administração e Finanças, COMUNICA que esta realizando cotação de preço para eventual aquisição de Gêneros alimentícios para a **MERENDA ESCOLAR**, conforme existente no termo de referencia.

O Termo de referência incluindo as especificações dos produtos encontra-se á disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Juruá, localizada na Rua Francisco de Paula nº 98 – Centro – CEP: 69.520-000 de segunda feira a sexta feira no horário das 08:00h às 14:00h exceto, sábado, domingo e feriados.

A cotação de preço deverá ser enviada, aos cuidados da Prefeitura Municipal de Juruá na Rua Francisco de Paula nº 98- Centro – CEP: 69.520-000 até o dia 16 de fevereiro de 2018.

Juruá (AM), 09 de fevereiro de 2018.

YAN KEISSON DE LIMA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:5CFEEDD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 003/2018**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Juruá através da Secretária Municipal de Administração e Finanças, COMUNICA que esta realizando cotação de preço para eventual aquisição de Gêneros alimentícios para atender a secretaria de Administração e os Programas Sociais do Município conforme existente no termo de referencia.

O Termo de referência incluindo as especificações dos Produtos encontram-se á disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Juruá, localizada na Rua Francisco de Paula nº 98 – Centro – CEP: 69.520-000 de segunda feira a sexta feira no horário das 08:00h às 14:00h exceto, sábado, domingo e feriados.

A cotação de preço deverá ser enviada, aos cuidados da Prefeitura Municipal de Juruá na Rua Francisco de Paula nº 98- Centro – CEP: 69.520-000 até o dia 16 de fevereiro de 2018.

Juruá (AM), 09 de fevereiro de 2018.

YAN KEISSON DE LIMA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:7833E5C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 004/2017**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Juruá através da Secretária Municipal de Administração e Finanças, COMUNICA que esta realizando cotação de preço para eventual aquisição de Materiais de Expediente conforme existente no termo de referencia.

O Termo de referência incluindo as especificações dos Materiais encontram-se á disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Juruá, localizada na Rua Francisco de Paula nº 98 – Centro – CEP: 69.520-000 de segunda feira a sexta feira no horário das 08:00h ás 14:00h exceto, sábado, domingo e feriados.

A cotação de preço deverá ser enviada, aos cuidados da Prefeitura Municipal de Juruá na Rua Francisco de Paula nº 98- Centro – CEP: 69.520-000 até o dia 16 de fevereiro de 2018.

Juruá (AM), 09 de fevereiro de 2018.

YAN KEISSON DE LIMA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:75848943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 005/2018

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Juruá através da Secretária Municipal de Administração e Finanças, COMUNICA que esta realizando cotação de preço para eventual aquisição de Materiais de Limpeza conforme existente no termo de referencia.

O Termo de referência incluindo as especificações dos Materiais encontram-se á disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Juruá, localizada na Rua Francisco de Paula nº 98 – Centro – CEP: 69.520-000 de segunda feira a sexta feira no horário das 08:00h ás 14:00h exceto, sábado, domingo e feriados.

A cotação de preço deverá ser enviada, aos cuidados da Prefeitura Municipal de Juruá na Rua Francisco de Paula nº 98- Centro – CEP: 69.520-000 até o dia 16 de fevereiro de 2018.

Juruá (AM), 09 de fevereiro de 2018.

YAN KEISSON DE LIMA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:2A60877A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 006/2018

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Juruá através da Secretária Municipal de Administração e Finanças, COMUNICA que esta realizando cotação de preço para eventual contratação de empresa especializada em **SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA** conforme existente no termo de referencia.

O Termo de referência incluindo as especificações dos Materiais encontram-se á disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Juruá, localizada na Rua Francisco de Paula nº 98 – Centro – CEP: 69.520-000 de segunda feira a sexta feira no horário das 08:00h ás 14:00h exceto, sábado, domingo e feriados.

A cotação de preço deverá ser enviada, aos cuidados da Prefeitura Municipal de Juruá na Rua Francisco de Paula nº 98- Centro – CEP: 69.520-000 até o dia 16 de fevereiro de 2018.

Juruá (AM), 09 de fevereiro de 2018.

YAN KEISSON DE LIMA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:53C0C817

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 007/2018

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Juruá através da Secretária Municipal de Administração e Finanças, COMUNICA que esta realizando cotação de preço para eventual contratação de empresa especializada em **SERVIÇO DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE** conforme existente no termo de referencia.

O Termo de referência incluindo as especificações dos Materiais encontram-se á disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Juruá, localizada na Rua Francisco de Paula nº 98 – Centro – CEP: 69.520-000 de segunda feira a sexta feira no horário das 08:00h ás 14:00h exceto, sábado, domingo e feriados.

A cotação de preço deverá ser enviada, aos cuidados da Prefeitura Municipal de Juruá na Rua Francisco de Paula nº 98- Centro – CEP: 69.520-000 até o dia 16 de fevereiro de 2018.

Juruá (AM), 09 de fevereiro de 2018.

YAN KEISSON DE LIMA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:ADC721E0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TP Nº 001/2018 – CPL – PROCESSO Nº 2017/08866-00

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÕES** da Tomada de Preço 001/2018 para Contratação de Empresa Especializada em Obras de Engenharia, para Construção da Ponte da Comunidade do Maniquara, Manacapuru-AM, pelo menor preço global, oriundo do Processo Administrativo no. 2017/08866-00.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/93;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo supramencionado e **ADJUDICAR** o objeto desta Licitação, pelo menor preço global, em favor da empresa **N. GOMES EIRELI ME, CNPJ 19.945.996/0001-36.**

Publique-se, com efeito, a partir da data de assinatura.

PUBLIQUE-SE o presente na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manacapuru, 09 de fevereiro de 2018

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO

Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:

Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:06118C55

**COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL** da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018-CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção e instalação de moveis naval, fornecimento de materiais permanente e consumo para atender as necessidades da UBS Fluvial – Catarina Brota pelo menor preço global.

ABERTURA: 27/02/2018 às 08h30min.

LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado: Boulevard Pedro Rates de Oliveira, 753 – Centro.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, situada a Praça 16 de Julho, 1001 - Centro, mediante o pagamento de DAM no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das **8h às 14h.**

Manacapuru-AM, 09 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA CASTRO

Presidente da CPL

Publicado por:

Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:DD17E792

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 971 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Declarar emergência no Transporte Escolar Público Municipal de Manacapuru/AM.

O Prefeito do Município de Manacapuru, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM;

CONSIDERANDO que o Transporte Escolar trata-se de serviço essencial e contínuo;

CONSIDERANDO a necessidade de se observar o princípio da continuidade do serviço público, que determina que todos os serviços devem funcionar de maneira permanente e ininterrupta, especialmente

aqueles que, por sua natureza, revelam o desempenho de funções essenciais à coletividade;

CONSIDERANDO que a interrupção da prestação do serviço de Transporte Escolar poderá também trazer prejuízos de grande vulto à população, evidenciando assim a urgência na adoção de medidas aptas e eficazes para solucionar a questão;

CONSIDERANDO o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, que dispensa o procedimento licitatório nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo manifesto;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Municipal o Transporte Escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, propondo medidas que garantam a continuidade deste serviço, sem qualquer interrupção;

CONSIDERANDO o início do ano letivo municipal em 15/02/2018 (quinta-feira).

CONSIDERANDO as impugnações ao Edital n. 001/2018 – Pregão Presencial, originando os processos de n. 2018/0090500; 2018/00844-00; 2018/00841-00 e 2018/00901-00; e suspensão publicado no Diário Oficial dos Municípios em 09 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO o Decreto n. 968 de 07 de fevereiro de 2018 que decretou ponto facultativo no Carnaval;

CONSIDERANDO que a Administração Pública poderá rever seus atos administrativos para cumprir os princípios norteadores do Direito Administrativo, para analisar e corrigir os eventuais erros apontados nos mencionados processos administrativos;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada situação de Emergência no Transporte Escolar Público do Município de Manacapuru/AM.

Art. 2º A emergência declarada nos termos do artigo 1º autoriza a adoção de medidas administrativas necessárias para a manutenção da assistência adequada ao Transporte Escolar Público do Município de Manacapuru, em especial a aquisição pública de serviços estritamente necessários ao atendimento da situação emergencial, pelo menor prazo possível, de acordo com o que preceitua o inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993.

Parágrafo único. A situação excepcional de contratação temporária levada a efeito com base na situação emergencial somente será permitida enquanto perdurar a vigência deste decreto, com o objetivo de evitar o periclitamento do interesse público, devendo a Administração Municipal, por intermédio do Gestor da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, adotar o mais breve possível, todas as medidas necessárias e cabíveis para atendimento das necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes da falta do Transporte Escolar Público Municipal, bem como para regularizar a contratação de tal serviço nos termos da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 3º A Tramitação dos processos e procedimentos referentes a assuntos vinculados a este decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, salvo por situações justificadas.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, perdurando pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo excepcionalmente, em função de situação fundamentada, ser prorrogado por igual período.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 09 de fevereiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO

Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:AEEFB23C

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SOBRE O
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018 –
CPL/CMM**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

**PREGÃO PRESENCIAL SOBRE SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 001/2018 – CPL/CMM**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE DERIVADOS DE PETROLEO.
Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 23 de Fevereiro de 2018.

Hora: 09h00minhs

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré, situada na Av. Santos Dumont nº 633, Auxiliadora – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Câmara Municipal de Manicoré, no período de 12/02 a 22/02/2018 no Horário das 8h às 13h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 09 de Fevereiro de 2018.

ADRA MARIA DOS REIS MORAES

Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:2767E132

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
– CPL/CMM**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – CPL/CMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINKS DE DADOS E DISTRIBUIÇÃO DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ.

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 23 de Fevereiro de 2018.

Hora: 14h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré, situada na Av. Santos Dumont nº 633, Auxiliadora – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Câmara Municipal de Manicoré, no período de 12/02 a 22/02/2018 no Horário das 8h às 13h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 09 de Fevereiro de 2018.

ADRA MARIA DOS REIS MORAES

Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:DABC4DF2

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
PORTARIA Nº 003/2018 – GP, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018**

Nomeia no Cargo de Provimento em Comissão (CC-1) de COORDENADOR EXECUTIVO DO PRODETEC da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, II, V, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 891/2017, Anexo I, Ítem I – B; e
CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **ALDEMIR FERREIRA LOPES**, portador do CPF. nº 650.482.962-49, no Cargo de Provimento em Comissão (CC-1) de **COORDENADOR EXECUTIVO DO PRODETEC** da Câmara Municipal de Manicoré.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 1º (primeiro) de Fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito).

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO

Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES

Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:42209196

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
PORTARIA Nº 004/2018 – GP, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018**

Nomeia no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de ASSESSOR(A) PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, II, V, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 891/2017, Anexo I, Ítem I –B; e

CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **ANALDO VIEIRA DA FONSECA**, portador do CPF. nº 074.026.272-68, no Cargo de Provedimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Manicoré, lotado no gabinete do vereador Clovis Garcia da Silva.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 1º (primeiro) de Fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito).

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO

Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES

Vereador/1º Secretário

Publicado por:

Paulo de Jesus Barros de Azevedo

Código Identificador:A289567F

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ

PORTARIA Nº 005/2018 – GP, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia no Cargo de Provedimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,

CONSIDERANDO o Art. 37, II, V, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 891/2017, Anexo I, Ítem I –B; e

CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **WANDO RODRIGUES DE SÁ**, portador do CPF. nº 008.507.372-57, no Cargo de Provedimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Manicoré, lotado no gabinete do vereador Michael David Pinto Breves.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 1º (primeiro) de Fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito).

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO

Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES

Vereador/1º Secretário

Publicado por:

Paulo de Jesus Barros de Azevedo

Código Identificador:EFE99FA5

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ

PORTARIA Nº 006/2018 – GP, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia no Cargo de Provedimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,

CONSIDERANDO o Art. 37, II, V, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 891/2017, Anexo I, Ítem I –B; e

CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **JOAQUIM FERNANDES**, portador do CPF. nº 213.414.272-34 e da C.I nº 0681589-8 no Cargo de Provedimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Manicoré, lotado no gabinete do vereador Charles Rodrigues de Meireles.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 1º (primeiro) de Fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito).

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO

Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES

Vereador/1º Secretário

Publicado por:

Paulo de Jesus Barros de Azevedo

Código Identificador:B66B54BF

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ

PORTARIA Nº 007/2018 – GP, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

Nomear no Cargo de Provedimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,

CONSIDERANDO o Art. 37, II, V, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 891/2017, Anexo I, Ítem I –B; e

CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Sra. **LUCELIA MACHADO BENTES**, portadora do CPF. nº 857.579.182-68 e C.I. nº 31658008 SSP/AM no Cargo de Provedimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSOR(A)**

PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Manicoré, lotada no gabinete da Vereadora Maria do Socorro Guimarães Abreu.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 1º (primeiro) de Fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito).

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO

Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES

Vereador/1º Secretário

Publicado por:

Paulo de Jesus Barros de Azevedo

Código Identificador:13679DE0

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ

PORTARIA Nº 008/2018 – GP, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de ASSESSOR(A) PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,

CONSIDERANDO o Art. 37, II, V, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 891/2017, Anexo I, Ítem I –B; e

CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a Sr. **SARA HEVELLEN DE SOUZA FERREIRA MOTA**, portadora do CPF. nº 012.267.352-23, no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Manicoré, lotada no gabinete da vereadora Maria do Socorro Torres Palheta.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 1º (primeiro) de Fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito).

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO

Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES

Vereador/1º Secretário

Publicado por:

Paulo de Jesus Barros de Azevedo

Código Identificador:6B87AB1F

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ

PORTARIA Nº 009/2018 – GP, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de ASSESSOR(A) PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,

CONSIDERANDO o Art. 37, II, V, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 891/2017, Anexo I, Ítem I –B; e

CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO EWERTON FERREIRA ALFAIA**, portador do CPF. nº 874.527.902-00, no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Manicoré, lotado no gabinete do vereador Markson Machado Barbosa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 1º (primeiro) de Fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito).

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO

Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES

Vereador/1º Secretário

Publicado por:

Paulo de Jesus Barros de Azevedo

Código Identificador:31B6476F

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ

PORTARIA Nº 010/2018 – GP, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

Nomear no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de ASSESSOR(A) PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,

CONSIDERANDO o Art. 37, II, V, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 891/2017, Anexo I, Ítem I –B; e

CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **LAURA THALYTA DOS SANTOS PAES**, portadora do CPF. nº 932.569.062-49, no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Manicoré, lotado no gabinete do vereador Luzinei dos Santos Delgado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 1º (primeiro) de Fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito).

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO

Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES

Vereador/1º Secretário

Publicado por:

Paulo de Jesus Barros de Azevedo

Código Identificador:37F93855**CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ****PORTARIA Nº 011/2018 – GP, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018**

Nomeia no Cargo de Provimento em Comissão (CC-2) de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,

CONSIDERANDO o Art. 37, II, V, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 891/2017, Anexo I, Ítem I –B; e

CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **GABRIEL ANDERSON CAETANO DOS SANTOS**, portador do CPF. nº 014.673.992-21 e da C.I nº 2533233-3 no Cargo de Provimento em Comissão (CC-2) de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** da Câmara Municipal de Manicoré.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 1º (primeiro) de Fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito).

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO

Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES

Vereador/1º Secretário

Publicado por:

Paulo de Jesus Barros de Azevedo

Código Identificador:52B3865B**CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ****PORTARIA Nº 012/2018 – GP, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018**

Nomear no Cargo de Provimento em Comissão (CC-1) de **REPRESENTANTE EM MANAUS** da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 79, Inciso II, da lei Orgânica do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 891/2017, Anexo I, I - B; e

CONSIDERANDO, o Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Sra. **BIANCA LABORDA MENEZES**, portadora do CPF. nº 858.978.172-00 e da C.I. nº 2652738-3 no Cargo de Provimento em Comissão (CC-1) de **REPRESENTANTE EM MANAUS** da Câmara Municipal de Manicoré.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 1º (primeiro) de Fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito).

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO

Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES

Vereador/1º Secretário

Publicado por:

Paulo de Jesus Barros de Azevedo

Código Identificador:6713DB6A**CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ****PORTARIA Nº 013/2018 – GP, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018**

Nomeia no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,

CONSIDERANDO o Art. 37, II, V, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 891/2017, Anexo I, Ítem I –B; e

CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **RODRIGO DE MELO SOARES**, portador do CPF. nº 044.450.512-17 e da C.I nº 3276877-0 no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Manicoré.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 1º (primeiro) de Fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito).

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO

Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES

Vereador/1º Secretário

Publicado por:

Paulo de Jesus Barros de Azevedo

Código Identificador:C3A5F377

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 025, DE 08 DE FEVEREIRO DE
2018.**

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DOS DIAS 12 E 14 DE FEVEREIRO DE 2018 (SEGUNDA E QUARTA-FEIRA) NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, IV, e 92, I, o, da Lei Orgânica do Município de Maués,
CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Carnaval no dia 13 de fevereiro de 2018, e que este é um dos maiores eventos populares celebrado em todo o Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR PONTO FACULTATIVO, o expediente dos dias **12 e 14 de fevereiro de 2018**, (segunda e quarta-feira), nos órgãos integrantes da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município de Maués.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal Nº 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:21793CBA

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE
CONTRATO Nº 003/2017.**

CONTRATANTES: Departamento Municipal de Trânsito de Maués - DEMUT, CNPJ nº 07.280.562/0001-85 e a empresa **ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o nº. 11.588.406/0001-53

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo Prorroga o prazo de vigência da Carta Contrato Nº 03/2017 em mais 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor total deste aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 03 (três) meses, é de **R\$ 1.530,00 (Um Mil, Quinhentos Trinta Reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com este Termo Aditivo, no montante de **R\$ 1.530,00 (R\$ 1.530,00 (Um Mil, Quinhentos Trinta Reais))**, serão empenhadas a conta do orçamento do exercício de 2018 na seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 26.782.0162.2.047 - Manutenção e funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito.

Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do termo original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Aditivo.

Maués (AM), 11 de dezembro de 2017.

MIGUEL ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor/DEMUT
Dec.nº023/2017-PM

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:0F96FD51

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE
CONTRATO Nº 004/2017.**

CONTRATANTES: Departamento Municipal de Trânsito de Maués - DEMUT, CNPJ nº 07.280.562/0001-85 e a empresa, **C. H. M. PESSOA - ME**, inscrito no CNPJ, sob o nº. 14.876.662/0001-34.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo Prorroga o prazo de vigência da Carta Contrato Nº 04/2017 em mais 07 (sete) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor total deste aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 07 (sete) meses, é de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com este Termo Aditivo, no montante de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, serão empenhadas a conta do orçamento do exercício de 2018 na seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 26.782.0162.2.047 -Manutenção e funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito.
Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do termo original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Aditivo.
E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas, o mesmo deverá ser publicado sob forma de extrato para que produza seus efeitos legais.

Maués (AM), 11 de dezembro de 2017

MIGUEL ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor
DEMUT
Dec.nº023/2017-PM

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:4F57892B

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018 -
CPL/PMNON**

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte - AM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMNON, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada à Rua Triunfo, 711, Centro, CEP.: 69.230-000, Nova Olinda do Norte/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame:

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018 – CPL/PMNON

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL, UBS FLUVIAL PARA O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE-AM.

Edital disponível: a partir do dia 15 de fevereiro de 2018, de 08 h às 13 h, no endereço acima informado.

Abertura das Propostas: 19 de março de 2018, às 14h:30min.

Nova Olinda do Norte/AM, 08 de fevereiro de 2018.

ARTHUR GOMES DA SILVA JÚNIOR

Presidente
CPL

Publicado por:
Arthur Gomes da Silva Júnior
Código Identificador:B60D64BC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 066.2018. GABP, 08 DE FEVEREIRO 2018.

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I. Nomear o senhor **ANDERSON COSTA DE ALMEIDA**, CPF nº 708.576.602-68, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com vencimentos e vantagens a que o servidor fará jus.

II. Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO,
08 DE FEVEREIRO DE 2018.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Andrade Simões Roque Raposo
Código Identificador:C521E5C5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DA PREFEITA

ERRATA LEI Nº 003 DE 28 DE JUNHO DE 2017 ANEXO I A
LEI Nº 003 DE 28 DE JUNHO DE 2017 QUADRO DE CARGOS
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ONDE SE LÊ:

Nº de Ordem	Nº de Vagas	Nome do Cargo	Símbolo do Cargo
01	01	Secretário Municipal de Segurança Urbana	CC-1
02	01	Chefe de Gabinete	CC-1

03	01	Diretor de Apoio Logístico	CC-1
04	01	Corregedor Geral da GCM	CC-1
05	01	Assessor de Planejamento	CC-2

LEIA-SE:

Nº de Ordem	Nº de Vagas	Nome do Cargo	Símbolo do Cargo
01	01	Secretário Municipal de Segurança Urbana	*
02	01	Chefe de Gabinete	CC-2
03	01	Diretor de Apoio Logístico	CC-2
04	01	Corregedor Geral da GCM	CC-2
05	01	Assessor de Planejamento	CC-2
06	01	Diretor Geral da GCM	CC-2
07	01	Chefe da Junta de Serviço Militar	CC-6

*Vencimento fixado na forma do artigo 16 desta Lei.

Republicação por ter saído com incorreções na edição do dia 17 de julho de 2017. Diário nº 1898.

Novo Aripuanã, 09 de fevereiro de 2018.

NEUMICE REGES PINTO

Prefeita Interina

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:29FB040C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017-CML/PMP

CONSIDERANDO o relatório apresentado pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitação no Processo nº 169/2017, relativo à Licitação do tipo Concorrência Pública nº 001/2017, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais constados autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação do Presidente, constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto desta licitação a empresa RIBEIRO E TORRES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.440.140/0001-20, sediada na Rua Presidente Jânio Quadros, Qd. 19, 125 Flores - Manaus/Am ; CEP: 69.058.168, representada pelo Sócio-Diretor Isaac de Jesus Ribeiro da Gama inscrito no CPF nº 036.853.902-44 e RG nº 0210709-0 SSP/ AM, como vencedora do certame a qual apresentou o menor preço global com a proposta totalizando o valor R\$ 3.050.390,07 (três milhões, cinquenta mil, trezentos e noventa reais e sete centavos) para Reforma e Ampliação do Mercado Municipal de Parintins/Am.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 26 de janeiro de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA

Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:E5572AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017-CML/PMP

Termo de Contrato nº 05/2018 firmado em 29 de janeiro de 2018, entre Prefeitura Municipal de Parintins e Empresa RIBEIRO E TORRES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.440.140/0001-20, sediada na Rua Presidente Jânio Quadros, Qd. 19, 125 Flores - Manaus/Am - CEP: 69.058.168, vencedor(a) da licitação, com o valor global de R\$ 3.050.390,07 (três milhões, cinquenta mil, trezentos e noventa reais e sete centavos), para a execução da "Reforma e

Ampliação do Mercado Municipal de Parintins - AM". Prazo do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias a partir da ordem de serviço. Dotação: Unidade Orçamentária: 02.09.00 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Programa de Trabalho: 23.695.2076.10V0. 0219 – Realização de Obras de Infraestrutura Turística; Natureza da Despesa: 4.4.4.0.41- Obras e Instalações; Fonte do Orçamento: 777 - Governo Federal - Ministério do Turismo; Valor R\$ 3.013.121,32 (três milhões, treze mil, cento e vinte e um reais e trinta e dois centavos); Unidade Orçamentária: 02.09.00 secretaria de cultura e turismo; Programa de Trabalho: 23.695.01.12.1021.0000-Realização de Obras de Infraestrutura Turística; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00-Reforma e Ampliação; Fonte de Recurso: 10- Recurso Próprio CONTRAPARTIDA: Valor R\$ 37.268,75 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Gabinete do Prefeito em Parintins, 29 de janeiro de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:3678E3C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato firmado em 9 de fevereiro de 2018, entre Prefeitura Municipal de Parintins e a Brasil Shows e Eventos Ltda – EPP - CNPJ Nº 04.894.357/0001 - 11, com o valor global de R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais), para a prestação dos Serviços de locação de estruturas para o Carnailha e Carnaboi 2018". Prazo do Contrato: 60 (sessenta) dias. Unidade Orçamentária - 02.09.01 Secretaria Municipal de Cultura; Programa de Trabalho: 13.392.0071-2048 .0000- Encargos com Realização de Eventos Culturais; Natureza da Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 10 - Rec. Ordinário. R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e Termo de Convenio nº 01/2018 Amazonatur R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Gabinete do Prefeito em Parintins, 9 de fevereiro de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:BD4E74EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

Processo n.º 06/2018 – Dispensa de Licitação nº 01/2018. Objeto: Serviços locação de estrutura do Carnailha e Carnaboi 2018 (palco, camarotes, gradis de ferro, painel de led, sonorização e iluminação, arquibancadas, banheiros químicos, tendas, climatizadores, trio elétrico, transporte fluvial, geração de imagem, rádios comunicadores, contratação de pessoal). Contratante: Prefeitura Municipal de Parintins - Contratado: Brasil Shows e Eventos Ltda – EPP-CNPJ Nº 04.894.357/0001-11, Valor: R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais). Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 8 de fevereiro de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:A77E3F55

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 009/2018 - EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO

DECRETO Nº. 009/2018 - PMP/GP de 07 de fevereiro de 2018.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO DO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.^a **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

D E C R E T A:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **JONAS NOBRE PEREIRA**, do Cargo Comissionado de DIRETOR DE ESCOLA, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 07 de fevereiro de 2018.

Publicado no Rol da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
07/02/2018

FRANCISCA ALINE VENÂNCIO LOPES
Subsecretária de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:12161963

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 010/2018 - NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO

DECRETO Nº. 010/ PMP/GP 07 de fevereiro de 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO NO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.^a **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

D E C R E T A

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FRANCISCO ELOI DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor da Escola Municipal Dona Ivany, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, em 07 de fevereiro de 2018.

Publicado no Rol da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
07/02/2018

FRANCISCA ALINE VENÂNCIO LOPES
Subsecretária de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:657669D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2018 - EXONERA SERVIDORA DE CARGO COMISSIONADO

DECRETO Nº. 011/2018 - PMP/GP de 07 de fevereiro de 2018.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO DO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.^a **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

D E C R E T A:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **ADALZIZA LIMA DE ALBUQUERQUE**, do Cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR da Escola Municipal Dona Ivany, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 07 de fevereiro de 2018.

Publicado no Rol da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
07/02/2018

FRANCISCA ALINE VENÂNCIO LOPES
Subsecretária de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:1CF66AFC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2018 - NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO COMISSIONADO

DECRETO Nº. 012/ PMP/GP 07 de fevereiro de 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO NO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.^a **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

D E C R E T A

Art. 1º - NOMEAR a senhora **TATIANE MIRANDA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR, na Escola Municipal Dona Ivany, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, em 07 de fevereiro de 2018.

Publicado no Rol da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
07/02/2018

FRANCISCA ALINE VENÂNCIO LOPES
Subsecretária de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:F042F4BF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2018 - PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº. 013/2018 PMP/GP 09 de fevereiro de 2018.

A Sr.^a **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

D E C R E T A:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO no município de Pauini nos dias 12 e 14 de fevereiro, decorrente as festas de carnaval;

Art. 2º - Ficam suspensas as atividades funcionais nas Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias na circunscrição do município de Pauini, exceto os Postos de Saúde, no período da manhã do dia 12 do corrente mês.

Art. 3º - Dia 13 e 14 de fevereiro é feriado, portanto não haverá expediente, inclusive nos Postos de Saúde;

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 09 de fevereiro de 2018.

Publicado no Rol da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
09/02/2018

FRANCISCA ALINE VENÂNCIO LOPES
Subsecretária de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:F3829363

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, torna público a realização do Pregão Presencial:

Nº 008/2018 – AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO: GASOLINA E DIESEL S-10, a ser realizado no dia 23 de fevereiro de 2018, às 09:30h, por menor valor *por item*

Local Realização: no plenário da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo, sito à Av. Padre Calere, nº 29, Bairro Tancredo Neves, em Presidente Figueiredo/AM.

O Edital do Pregão Presencial estará disponível na sede da CPL e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) na conta da Câmara Municipal, dados: Banco Bradesco, AG. 3732, Conta Corrente: 2007-9, **no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito à Av. Padre Calere, nº 29, Bairro Tancredo Neves, em Presidente Figueiredo/AM. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3324-1146, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Presidente Figueiredo, 12 de fevereiro de 2018.

JOELSON RUIZ CASTRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Irene Maria dos Santos Araújo

Código Identificador:D2F5CC4A

CÂMARA MUNICIPAL

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2017

ONDE LÊ-SE:

EMPRESA: PAPER SHOP COMERCIAL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO

LEIA-SE:

EMPRESA: PAPER SHOP COMERCIAL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE, LIMPEZA E MATERIAL DE COZINHA

AS DEMAIS INFORMAÇÕES PERMANECEM INALTERADAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 12 de fevereiro de 2018.

PATRICIA LOPES MIRANDA

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo

Publicado por:

Irene Maria dos Santos Araújo

Código Identificador:8A2EA159

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 120/2017**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017
ASSINATURA: 26 de maio de 2017
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa C. GALATI EIRELI - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MÓVEIS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMS
VALOR GLOBAL: R\$ 78.970,00 (setenta e oito mil e novecentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do Orçamento de 2017, através da Dotação Orçamentária: FMS - Projeto Atividade: 10.301.0052.2053 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 745 – ESTRUTURA DE REDE DE SERVIÇO DE SAÚDE. FMS - Projeto Atividade: 10.301.0052.2053 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 449052 – Material de Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

SANDRA LIMA BRAGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Jender de Melo Lobato

Código Identificador:3BB724CE

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 121/2017**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017
ASSINATURA: 26 de maio de 2017
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa EDSON ARAUJO DA SILVA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MÓVEIS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMS
VALOR GLOBAL: R\$ 26.460,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do Orçamento de 2017, através da Dotação Orçamentária: FMS - Projeto Atividade: 10.301.0052.2053 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 745 – ESTRUTURA DE REDE DE SERVIÇO DE SAÚDE. FMS - Projeto Atividade: 10.301.0052.2053 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 449052 – Material de Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

SANDRA LIMA BRAGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Jender de Melo Lobato

Código Identificador:2BA5A8EA

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 132/2017**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017
ASSINATURA: 29 de maio de 2017
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa JR DA SILVA COMÉRCIO - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MÓVEIS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMS
VALOR GLOBAL: R\$ 28.636,00 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do Orçamento de 2017, através da Dotação Orçamentária: FMS - Projeto Atividade: 10.301.0052.2053 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 745 – ESTRUTURA DE REDE DE SERVIÇO DE SAÚDE. FMS - Projeto Atividade: 10.301.0052.2053 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 449052 – Material de Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

SANDRA LIMA BRAGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Jender de Melo Lobato

Código Identificador:303EB647

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 133/2017**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017
ASSINATURA: 29 de maio de 2017
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MÓVEIS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMS
VALOR GLOBAL: R\$ 58.950,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do Orçamento de 2017, através da Dotação Orçamentária: FMS - Projeto Atividade: 10.301.0052.2053 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 745 – ESTRUTURA DE REDE DE SERVIÇO DE SAÚDE. FMS - Projeto Atividade: 10.301.0052.2053 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 449052 – Material de Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

SANDRA LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:61AB96DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 554 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO ainda, o teor do Ofício nº 007/2018-CJ/PF, que gerou protocolo de Processo nº 0477/18, datado em 06/02/2018, no qual consta Deferimento da Decisão Judicial exarada nos **Autos nº 0001057-69.2017.8.04.6501**, às folhas nº 02, por Liminar, emitida pelo Meritíssimo Juiz de Direito, Dr. Odílio Pereira Costa Neto, a segurança pretendida ao Senhor Alan dos Reis Lima, para determinar a Nomeação e Posse imediata do mesmo, devendo ser cumprida no prazo de 48 horas, a contar de 06 de fevereiro de 2018, às folhas nº 04.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor **ALAN DOS REIS LIMA**, para tomar posse do cargo de Professor de Educação Física, a partir desta data.

Art. 2º. Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 08 de fevereiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:68E25B2D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 027 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEAR servidor, que menciona, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor **VICTOR HENRIQUE AQUINO DE QUEIROZ PIERRE – OAB Nº 13280**, para o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, sigla **CC-II**, com vencimentos e vantagens a queo servidor fará jus.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 09 de fevereiro de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:5EB76A0A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 001/2018- CPL/PMSIRN

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2018 – CPL/PMSIRN** tipo menor preço global. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA UBS FLUVIAL COM TODOS OS EQUIPAMENTOS.**

DATA E HORÁRIO: 12 de março de 2018, às 09:00 horas. O edital e seus anexos, poderão ser analisados e adquiridos mediante o pagamento de taxa de expediente referente à reprodução do instrumento convocatório e seus anexos, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) que estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, sito a Avenida Danilo Correa, S/Nº - Centro, nos dias úteis das 08:00 às 13:00 horas mediante requerimento escrito.

Santa Isabel do Rio Negro (AM), 09 de fevereiro de 2018.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:248E4BDA

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS N. 001/2018- CPL/PMSIRN

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018 –**

CPL/PMSIRN tipo menor preço por lote. **OBJETO: REFORMA E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE ESCOLAS MUNICIPAIS.**

DATA E HORÁRIO: 26 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas. O edital e seus anexos, poderão ser analisados e adquiridos mediante o pagamento de taxa de expediente referente à reprodução do instrumento convocatório e seus anexos, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) que estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, sito a Avenida Danilo Correa, S/Nº - Centro, nos dias úteis das 08:00 às 13:00 horas mediante requerimento escrito.

Santa Isabel do Rio Negro (AM), 09 de fevereiro de 2018.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Lucia Netto Ugarte

Código Identificador:4CD149A0

GABINETE DO PREFEITO TOMADA DE PREÇOS N. 002/2018- CPL/PMSIRN

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018 – CPL/PMSIRN** tipo menor preço por lote. **OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA UBS E REFORMA DO HOSPITAL.**

DATA E HORÁRIO: 26 de fevereiro de 2018, às 14:00 horas. O edital e seus anexos, poderão ser analisados e adquiridos mediante o pagamento de taxa de expediente referente à reprodução do instrumento convocatório e seus anexos, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) que estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, sito a Avenida Danilo Correa, S/Nº - Centro, nos dias úteis das 08:00 às 13:00 horas mediante requerimento escrito.

Santa Isabel do Rio Negro (AM), 09 de fevereiro de 2018.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Lucia Netto Ugarte

Código Identificador:E71F3D7C

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMISSIONADO - SRA. JANETE CHAVES PADILHA

ATOS DO PODER EXECUTIVO DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a Exoneração de servidor público municipal comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 79º, inciso I, §2º incisos I e II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015, e

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **JANETE CHAVES PADILHA**, do Cargo em comissão de **Diretora de Departamento** vinculada ao Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Cachoeira, a partir de 09 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 09 de fevereiro de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA

Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:

Erika Nascimento de Souza

Código Identificador:B77219C8

PREFEITURA MUNICIPAL DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - SR. EMERSON CRUZ COLARES

ATOS DO PODER EXECUTIVO DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º inciso I, art. 11º inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 088/2018, de 08 de janeiro de 2018 e a Lei nº 089/2018, de 08 de janeiro de 2018, e

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **EMERSON CRUZ COLARES**, no Cargo em comissão de **Diretor de Departamento** vinculado à Secretaria Municipal de Administração de São Gabriel da Cachoeira, a partir de 09 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 09 de fevereiro de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA

Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:

Erika Nascimento de Souza

Código Identificador:B590E578

PREFEITURA MUNICIPAL DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMISSIONADO - REGINALDO ANTONIO ALMEIDA CRUZ.

ATOS DO PODER EXECUTIVO DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a Exoneração de servidor público municipal comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 79º, inciso I, §2º incisos I e II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015, e

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **REGINALDO ANTONIO ALMEIDA CRUZ**, do Cargo em comissão de **Subsecretário Municipal** (CC5), da Secretaria Municipal de Interior, Produção e Abastecimento – SEMINPA, a partir de 08 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 08 de fevereiro de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA

Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:

Ezilene Maragua Garcia

Código Identificador:8FDFA11C

**PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO - REGINALDO ANTONIO ALMEIDA
CRUZ.**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Dispõe sobre a Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º inciso I, art. 11º inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo a Lei nº 088/2018, de 08 de janeiro de 2018 e a Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015, e

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **REGINALDO ANTONIO ALMEIDA CRUZ**, no Cargo em comissão de **Secretário Municipal** (CC1) da Secretaria Municipal de Interior, Produção e Abastecimento – SEMINPA, a partir de 09 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 09 de fevereiro de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA

Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:

Ezilene Maragua Garcia

Código Identificador:7191A9C7

**PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO - WILTON FERNANDES GONÇALVES.**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Dispõe sobre a Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º inciso I, art. 11º inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo a Lei nº 088/2018, de 08 de janeiro de 2018 e a Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015, e

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **WILTON FERNANDES GONÇALVES**, no Cargo em comissão de **Subsecretário Municipal** (CC5) da

Secretaria Municipal de Interior, Produção e Abastecimento – SEMINPA, a partir de 09 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 09 de fevereiro de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA

Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:

Ezilene Maragua Garcia

Código Identificador:4769816C

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES**

**GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, na condição de Ordenador de Despesa do Poder Executivo,

CONSIDERANDO, a necessidade de Contratação de empresa para o serviço de instalação de ar condicionado Split para a secretaria municipal de Educação.

CONSIDERANDO, a dispensa de processo licitatório para contratação quando os valores forem abaixo do limite previsto para a formalização de convite e tudo mais o que consta nos autos da Dispensa,

CONSIDERANDO, que a proposta apresentada pela empresa: **A DOS SANTOS RODRIGUES PEDROSA - EPP**, selecionada pelo critério menor preço, atende aos interesses da Administração Pública e adequa aos limites impostos pela Lei;

CONSIDERANDO o que consta na Dispensa 003/2018;

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR de processo licitatório, a Contratação Serviço de instalação de ar condicionado Split, para a Secretaria Municipal de Educação, compreendendo toda a estrutura da Prefeitura, perante a empresa **A DOS SANTOS RODRIGUES PEDROSA - EPP**, CNPJ nº 15.573.247/0001-74 com fulcro no artigo 24, II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 2º A despesa objeto deste Despacho, orçada em **R\$ 7.800 (sete mil e oitocentos reais)** serão empenhadas a seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 02.04.01 – Secretaria Municipal de Educação
Atividade: 13.361.0062.2014- – Manutenção e funcionamento do ensino fundamental;

Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: RO, FUNDEB, QSE.

Art. 3º Determinar, à Secretaria Municipal de Educação a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4º Registre-se, certifique-se e publique-se.

Silves-AM, 09 de fevereiro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVIERA NETO

Prefeito

Publicado por:

Luciana Bastos Lisboa Vargas

Código Identificador:D5D89727

**GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, na condição de Ordenador de Despesa do Poder Executivo,

CONSIDERANDO, a necessidade de Contratação de empresa para o serviço de instalação de ar condicionado Split para a secretaria municipal de Educação.

CONSIDERANDO, a dispensa de processo licitatório para contratação quando os valores forem abaixo do limite previsto para a formalização de convite e tudo mais o que consta nos autos da Dispensa,

CONSIDERANDO, que a proposta apresentada pela empresa: **A DOS SANTOS RODRIGUES PEDROSA - EPP**, selecionada pelo critério menor preço, atende aos interesses da Administração Pública e adequa aos limites impostos pela Lei;

CONSIDERANDO o que consta na Dispensa 003/2018;

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR de processo licitatório, a Contratação Serviço serviço de instalação de ar condicionado Split, para a Secretaria Municipal de Educação, compreendendo toda a estrutura da Prefeitura, perante a empresa **A DOS SANTOS RODRIGUES PEDROSA - EPP**, CNPJ nº 15.573.247/0001-74 com fulcro no artigo 24, II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 2º A despesa objeto deste Despacho, orçada em **R\$ 7.800 (sete mil e oitocentos reais)** serão empenhadas a seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 02.04.01 – Secretaria Municipal de Educação

Atividade: 13.361.0062.2014- – Manutenção e funcionamento do ensino fundamental;

Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: RO, FUNDEB, QSE.

Art. 3º Determinar, à Secretaria Municipal de Educação a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4º Registre-se, certifique-se e publique-se.

Silves-AM, 12 de fevereiro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVIERA NETO

Prefeito

Publicado por:

Luciana Bastos Lisboa Vargas

Código Identificador:27CA6454

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA**

**SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 023/GP-PMT DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR os servidores ocupantes de Cargos em Comissão de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal conforme tabela abaixo:

ORD.	NOME	CARGO
1.	ROSELEY DE SOUZA RAMIRES	COORDENADOR DE ADM. DE SALÁRIOS E BENEFÍCIOS
2.	ADELICIA DE LIMA LUZEIRO	SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GABINETE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 02 de fevereiro de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Bismark Junior Martins Sales

Código Identificador:E4D0149D

**SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 024/GP-PMT DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA ROSELEY DE SOUZA RAMIRES PARA O CARGO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE TABATINGA;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ROSELEY DE SOUZA RAMIRES**, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE TABATINGA, cargo

comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - A nomeada fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - A nomeada exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS**, subordinada ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2018.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 02 de fevereiro de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:F95D6316

**SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 025/GP-PMT DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER PELO SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora **ROSELEY DE SOUZA RAMIRES**, Secretária Executiva de Gabinete, para sem prejuízos as suas funções, responder pela Coordenação do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tabatinga, cargo de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal;

Art. 2º - A nomeada exercerá sua função com poder de gestão administrativa, subordinada ao Gabinete do Prefeito Municipal, supervisionada pelo Órgão Gestor das Atas de Registro de Preços – ARPs, a saber, a Secretaria Municipal de Administração;

Art. 4º - Fica sob responsabilidade da mesma as requisições de material e serviços, o controle de Atas de Registro de Preços em conjunto com o Órgão Gestor;

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

Art. 6º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 02 de fevereiro de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:905679F2

**SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 026/GP-PMT DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES COMO FISCAIS DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, os Art. 67 e 68 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas para acompanhamento e fiscalização da execução de contratos e aditivos, bem como preposto no local da obra ou serviço, para representar a Prefeitura Municipal na execução do contrato e, conseqüentemente, de relatórios de fiscalização, assim como ficam responsável pela liquidação dos bens e serviços adquiridos:

Ord.	Nome	Tipos de Contrato para fiscalização
1.	João Lúcio Galvão Gonçalves	Contratos de Serviços e Obras de Engenharia
2.	Maria de Lourdes Cordeiro da Silva	Contratos de Locação de Imóveis e demais contratos oriundos de dispensa de licitação que não envolvam engenharia ou obras, bem como gestão de todas as Atas de Registro de Preços – ARPs e Contratos da Prefeitura Municipal de Tabatinga, independente da Secretaria ou Setor a ser atendido

Art. 2º - Para a gestão das Atas de Registro de Preços – ARPs e Contratos oriundos de tais instrumentos de Registro de Preços, ficam mantidos os termos do Decreto Nº 262/GP-PMT, de 05 de maio de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, revogando-se o Decreto Nº 262/GP-PMT, de 05 de maio de 2017 e o Decreto Nº 318/GP-PMT, de 17 de julho de 2017 retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 02 de fevereiro de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal em exercício

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:B0980F74

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 004/2018 - CPL/PMTBT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que não compareceram interessados na sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - CPL/PMTBT, TIPO: "MENOR PREÇO PRO ITEM" PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, realizada no dia 06 de Fevereiro de 2018, às 17:00 (dezesete horas), horário local, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 1(UM) CAMINHÃO BASCULANTE A DIESEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM. A licitação foi declarada DESERTA. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (97) 3412-4927.

Tabatinga, 09 de Fevereiro de 2018.

BISMARCK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:55169D3B

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 027/GP-PMT DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO as festividades de Carnaval em 13 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal de Tabatinga, nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2018 (segunda-feira e Quarta-feira), ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, Coleta de Lixo Urbano e da Segurança Pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 08 de fevereiro de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:68852E5F

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 028/GP-PMT DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR JORGE VICTOR ARAUJO GONÇALES DO CARGO DE ASSESSOR TECNICO DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR, o Senhor **JORGE VICTOR ARAUJO GONÇALES**, do Cargo de **ASSESSOR TECNICO** do Município de Tabatinga, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 08 de fevereiro de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:3529BEF2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 001/2018 – GPM - TAPAUÁ

CONCEDER DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DESTA PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal em exercício de Tapauá, **HILÁRIO RAMIRO DE ABREU FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Gestor Municipal desta Municipalidade, a Cidade de Manaus, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal, de interesse deste município.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 293/2016.

RESOLVE

I – AUTORIZAR em favor do (a) Servidor (a), **HILÁRIO RAMIRO DE ABREU FILHO** (Prefeito Municipal), as diárias a seguir, para tratar de assuntos jurídicos pertinentes a Prefeitura Municipal de Tapauá, e também para junto ao IDAM buscar parcerias que possam contribuir circunstancialmente a qualidade de vida dos municípios agricultores e produtores.

Período: 08 de dezembro de 2017 a 17 de dezembro de 2017;

Saída às: **09:00 de 08 de dezembro**

Retorno: **11:30 de 17 de dezembro**

Total das Diárias: **10 (dez) Diárias;**

Valor Unitário das Diárias: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Valor Total das Diárias: R\$ 5.000,00 (cinco mil e reais)

– **AUTORIZAR** a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá–AM, 21 de dezembro de 2017.

HILÁRIO RAMIRO DE ABREU FILHO
Prefeito Municipal de Tapauá em Exercício

Atesto para os fins e efeitos legais que essa Portaria foi publicada no mural de avisos.

Tapauá/AM 21/12/2017.

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raimundo Nonato de Abreu
Código Identificador:A5AD9BC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 006/2018 – GPM – TAPAUÁ

O Prefeito Municipal em Exercício de Tapauá, **HILÁRIO RAMIRO DE ABREU FILHO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, o artigo 180 do Estatuto dos Servidores Municipais, nas bases fixadas na Lei nº 106/93 de 10 de setembro de 1993, com redação alterada pela Lei nº 162/2001 de 30 de março de 2001 e respectiva legislação da Câmara Municipal de Tapauá.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento da Secretária Municipal de Saúde, à Cidade de Manaus, com objetivo de tratar de assuntos inerentes a abertura da nova conta da Secretaria de Saúde.

RESOLVE

I - AUTORIZAR em favor da Secretária, **ANA MARIA VALENTE DA COSTA**, as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assunto de pleno interesse desta comuna.

Período: de 27 de janeiro a 03 de fevereiro de 2018;

Saída às: 18 h de 27 de janeiro

Retorno: 18h de 03 de fevereiro

Total das Diárias: 07 (sete) Diárias;

Valor Unitário das Diárias: R\$ 100,00 (cem reais)

Cálculo das diárias: $100 \times 1.0645 \times 7 = R\$ 745,15$

Valor Total das Diárias: R\$ 745,15 (setecentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos)

II– AUTORIZAR a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III – Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá–AM, 26 de janeiro de 2018.

HILÁRIO RAMIRO DE ABREU FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Raimundo Nonato de Abreu
Código Identificador:55EC6FFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 002/2018 – GPM - TAPAUÁ

CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL DESTA PODER E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal em exercício de Tapauá, **HILÁRIO RAMIRO DE ABREU FILHO**, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO, o artigo 180 do Estatuto dos Servidores Municipais, nas bases fixadas na Lei nº 106/93 de 10 de setembro de 1993, com redação alterada pela Lei nº 162/2001 de 30 de março de 2001 e respectiva legislação da Câmara Municipal de Tapauá.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do Coordenador, à Cidade de Manaus, com objetivo de tratar de assuntos inerentes a elaboração do Plano de Contingência e apresentar o checklist obrigatório no início de ano ao setor de monitoramento e resposta de desastres da DEFESA CIVIL DO ESTADO.

RESOLVE

I - AUTORIZAR em favor do Servidor, **FRANCISCO ARAÚJO DINIZ** (Coordenador de Defesa Civil do Município de Tapauá), as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assunto acima mencionado de interesse desta comuna.

Período: 05 de janeiro de 2017 a 12 de janeiro de 2018;

Saída às: 18 h de 05 de janeiro

Retorno: 18h de 12 de janeiro

Total das Diárias: 07 (sete) Diárias;

Valor Unitário das Diárias: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Cálculo das diárias: $75 \times 1.0645 \times 7 = R\$ 558,86$

Valor Total das Diárias: R\$ 558,86 (quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos) – **AUTORIZAR** a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III – Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá-AM, 04 de janeiro de 2018.

HILÁRIO RAMIRO DE ABREU FILHO
Prefeito Municipal de Tapauá em Exercício

Atesto para os fins e efeitos legais que Essa Portaria foi publicada no mural de Avisos da Prefeitura e posteriormente Publicar-se-á. No Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tapauá: 04/01/2018

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raimundo Nonato de Abreu
Código Identificador:BBF8227F

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE TEFÉ

GABINETE PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

“**CONCEDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé – AM, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 183/2018/SEMAF.

DECRETAR:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença para Tratar de Interesse Particular à funcionária **DAIANA MOTA MORAIS**, Guarda Municipal, lotada no Comando da Guarda Municipal, pelo período de três (03) anos, que iniciará no dia 05/02/2018 e finalizará no dia 04/02/2021, conforme termos do Art. 180 da Lei Complementar n.º 102/2016, de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2º - A funcionária deverá ser notificada pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05/02/2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 07 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:59B5B8DA

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

“**CONCEDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé – AM, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 183/2018/SEMAF.

DECRETAR:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença para Tratar de Interesse Particular à funcionária **MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de onze (11) meses, que iniciará no dia 01/02/2018 e finalizará no dia 31/12/2018, conforme termos do Art. 180 da Lei Complementar n.º 102/2016, de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2º - A funcionária deverá ser notificada pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/02/2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 07 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:8000F646

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE TONANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS AVISO DE ERRATA AO 1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 – SEMEC

Errata ao 1º Edital de Retificação do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2018 – SEMEC.

Na tabela do item III – DOS REQUISITOS BÁSICOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO DISCRIMINADAS;

Onde se lê:

10	Professor Educação de Jovens e Adultos – EJA – (ZONA URBANA)	Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia (Anos Iniciais do Ensino Fundamental), e Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
11	Professor Educação de Jovens e Adultos – EJA – (ZONA RURAL NÃO INDÍGENA)	Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia (Anos Iniciais do Ensino Fundamental), e Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
12	Professor Educação de Jovens e Adultos – EJA – (ZONA RURAL INDÍGENA)	Diploma de Magistério Indígena-OGPTB ou Licenciatura Plena Indígena Intercultural ou Pedagogia Intercultural; ou formação em nível de graduação em outros cursos de licenciatura e

	apresentar formação específica em educação indígena com carga horária mínima de 120h; Diploma ou declaração de Cursista Regular do Magistério Indígena- Projeto Pirayawara;
	b) Ser indígena;
	c) Ser bilíngue;
	d) Carta de Anuência (com aval da liderança e do cacique da comunidade em que pretende atuar);

Leia-se:

10	Professor Educação de Jovens e Adultos EJA – (ZONA URBANA)	Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia (Anos Iniciais do Ensino Fundamental), e Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC ou declaração de estar cursando licenciatura a partir do 5º período;
11	Professor Educação de Jovens e Adultos EJA – (ZONA RURAL NÃO INDÍGENA)	Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia (Anos Iniciais do Ensino Fundamental), e Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC ou declaração de estar cursando licenciatura a partir do 5º período;
12	Professor Educação de Jovens e Adultos EJA – (ZONA RURAL INDÍGENA)	Diploma de Magistério Indígena-OGPTB ou Licenciatura Plena Indígena Intercultural ou Pedagogia Intercultural; ou formação em nível de graduação em outros cursos de licenciatura e apresentar formação específica em educação indígena com carga horária mínima de 120h; Diploma ou declaração de Cursista Regular do Magistério Indígena- Projeto Pirayawara ou declaração de estar cursando licenciatura a partir do 5º período; b) Ser indígena; c) Ser bilíngue; d) Carta de Anuência (com aval da liderança e do cacique da comunidade em que pretende atuar);

Tonantins/AM, 08 de fevereiro de 2018.

DARLENE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:D4DD7464

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 049/2017/PMU-GP**

DECRETO Nº 049/2017/PMU-GP, de 07 de novembro de 2017.

CRIA E DENOMINA OFICIALMENTE AS ESCOLAS MUNICIPAIS EM ANEXO, NO MUNICÍPIO DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, Estado do Amazonas, **Sr. ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Uarini e,
- **CONSIDERADO** o crescimento significativo da clientela escolar no Município de Uarini;
- **CONSIDERANDO** ainda a necessidade de se construir escolas atendendo todos os padrões e requisitos relacionados à infraestrutura exigida pelo Sistema Educacional.

DECRETA:

Art. 1º. FICAM oficialmente criadas, a contar de **07.11.2017** no município de Uarini, as Escolas Municipais, com denominação e localização constantes no anexo único do presente ATO.

Art. 2º. As escolas criadas pelo Art. 1º deste Decreto serão administradas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer-SEMED.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI/AM., ao sétimo dia do mês de novembro do ano de 2017.

ANTÔNIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal de Uarini

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo de Uarini

MOYSÉS MENDONÇA DE BRITO
Secretário de Administração do Município de Uarini

ANA MARIA BITENCOURT DA COSTA
Secretária Municipal de Educação de Uarini

ANEXO ÚNICO

ESCOLAS OFICIALMENTE CRIADAS PELO DECRETO Nº 049/2017, DE 07.11.2017

Nº	DENOMINAÇÃO	LOCALIZAÇÃO/COMUNIDADE	CÓDIGO/INEP
01	Escola Mun. Indígena André Passos	Aldeia Indígena: Miratú de Baixo – Rio Uarini	-
02	Escola Municipal Cristo Rei	Comunidade: Fonte de Luz – Rio Solimões	13069926
03	Escola Municipal Dom Augusto	Comunidade: Cesaréia – Rio Copacá	13088718
04	Escola Municipal Maria Celestina	Comunidade: Ingá – Rio Solimões	13012576
05	Escola Mun. Nossa Senhora Aparecida do Mamirauá	Comunidade: Boca do Mamirauá	13012649
06	Escola Mun. Indígena Nossa Senhora Aparecida	Aldeia Indígena: Vila Alencar – Rio Japurá	-
07	Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima	Comunidade: Nossa Senhora de Fátima – Rio Solimões	13078933
08	Escola Municipal Nova Esperança II	Comunidade: Nova Esperança II – Rio Copacá	13087479
09	Escola Municipal Indígena Santa Luzia	Aldeia Indígena: Porto Praia - Rio Solimões	-
10	Escola Municipal Indígena Santa Luzia	Aldeia Indígena: Miratú - Rio Uarini	-
11	Escola Municipal Indígena Domicia	Aldeia Indígena: Santa Domicia - Rio Solimões	-
12	Escola Municipal Santa Rosa	Comunidade: Santa Rosa – Rio Copacá	13087444
13	Escola Municipal Santiago Canayo Peres	Rua Toinho Lopes, s/nº - bairro Santo Antônio	-
14	Escola Municipal Indígena São Francisco	Aldeia Indígena: Aiucá - Rio Solimões	-
15	Escola Municipal São Francisco de Assis	Comunidade: Camador – Rio Solimões	13014153
16	Escola Municipal São Francisco	Comunidade: Catispero – Rio Uarini	13014218
17	Escola Municipal São Francisco do Copacá	Comunidade: Capela – Rio Copacá	13013998
18	Escola Municipal São José	Comunidade: Cauacú – Rio Solimões	13014048
19	Escola Municipal São José	Comunidade: Sítio Fortaleza – Rio Solimões	13014030
20	Escola Municipal São José do Amparo	Comunidade: São José do Amparo – Rio Solimões	13087436
21	Escola Municipal São José do Mamirauá	Comunidade: São José do Mamirauá – Rio Japurá	13012762
22	Escola Municipal São Luiz	Comunidade: Sítio Pirarara – Rio Japurá	13287214
23	Escola Municipal Indígena São Raimundo	Aldeia Indígena: Cauacú - Rio Solimões	-
24	Escola Municipal São Sebastião	Comunidade: Nova Colômbia – Rio Japurá	13012800
25	Escola Municipal Indígena São Tomé	Aldeia Indígena: Jaquiri - Rio Japurá	13012983
26	Escola Municipal Indígena Tapereira	Aldeia Indígena: Tapereira - Rio Uarini	-
27	Escola Municipal Saturnino	Comunidade: Saturnino – Rio Copacá	13082744
28	Escola Municipal Vila Alencar	Comunidade: Vila Alencar – Rio Japurá	13012894
29	Escola Municipal Indígena Wilson Pinheiro	Aldeia Indígena: Ilha do Machado - Rio Solimões	13099469
	Escola Municipal Profª. Rosilda do Carmo de Lima	Rua Miratáu, s/nº - bairro Verde	-
	Escola Municipal Indígena Yaci Tuá	Aldeia Indígena: Tucano - Rio Copacá	-

ANTÔNIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal de Uarini

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Uarini

MOYSÉS MENDONÇA DE BRITO
Secretário de Administração do Município de Uarini

ANA MARIA BITENCOURT DA COSTA
Secretária Municipal do Município de Educação de Uarini

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que este Decreto nº 049/2017, foi publicado por afixação no Mural da Prefeitura em local destinado a publicação dos **ATOS** do Poder executivo Municipal, tudo de acordo com o Art. 111 da Lei Orgânica do Município de Uarini, **em 07 de novembro de 2017**.

MOYSÉS MENDONÇA DE BRITO

Secretário de Administração do Município de Uarini
Port. Nº 08/01/2017-GP

Publicado por:

Jason José Gomes Protásio

Código Identificador:25F8E032

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 070/2017/PMU-GP**

DECRETO Nº 070/2017/PMU-GP, de 29 de novembro de 2017.

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA O RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE PESSOA INVESTIDA EM CARGO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 90 a 91 da Lei Orgânica do Município.

- **CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer critérios e procedimentos administrativos que norteiem as instruções e normas que regem o processo de posse de pessoa investida em cargo público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Este Decreto normatiza e disciplina os procedimentos necessários para a posse de pessoa investida em cargo público, na Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Uarini/AM.

Art. 2º. O candidato nomeado deverá, dentro do prazo de posse, comparecer ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração munido dos documentos (fotocópias e originais) constante do Anexo I, para posse no cargo público efetivo e comissionados.

Parágrafo Único - Tornará sem efeito o ato de nomeação do candidato se a posse não ocorrer no prazo previsto, conforme o disposto na Lei Municipal.

Art. 3º. Havendo dúvida quanto ao documento apresentado pelo candidato, ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, este poderá reter os documentos para análise jurídica por parte da Assessoria Jurídica do Município, ficando suspenso o prazo de posse, sem prejuízo ao candidato.

Parágrafo Único - O restante do prazo de posse será devolvido ao candidato a contar da sua ciência da decisão.

Art. 4º. Presentes os requisitos para investidura do cargo, o Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração expedirá o Termo de Posse em 02 (duas) vias, sendo que uma será entregue ao candidato e outra apensada aos assentamentos funcionais do servidor.

§1º. O responsável pelo setor de recursos humanos emitirá documento, que será apresentado ao chefe imediato do órgão de lotação onde exercerá sua função.

§2º. O Titular da pasta, secretário ou chefe imediato do órgão público, que admitir funcionário, descumprindo as normas de posse, será responsável pelo pagamento do salário e indenizações no que couber o caso, salvo os casos contrários dispostos em lei.

Art. 5º. O candidato, após o recebimento do Termo de Posse e já investido na condição de servidor público, deverá comparecer imediatamente, ao órgão de lotação para entrar em efetivo exercício.

Art. 6º. O Departamento de Pessoal deverá expedir o Termo de Negativa de Posse, impedindo o candidato nomeado de ser empossado, quando este:

- I - não apresentar os documentos especificados no Anexo I;
- II - ocupar outro cargo público inacumulável com o pretendido, e não apresentar ato ou qualquer outro documento que comprove o processo de exoneração ou vacância por cargo inacumulável, no caso específico dos profissionais de saúde observar o que estabelece a Portaria 104/2011 do Ministério da Saúde;
- III - tiver sido demitido ou destituído de cargo em comissão pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos por infringência da Lei Orgânica ou Estatuto dos Servidores; e
- IV - tenha praticado qualquer ato desabonador da sua conduta, detectado por meio dos documentos apresentados na posse.

Parágrafo Único - Expedido o Termo de Negativa de Posse, será providenciada a publicação do ato tornando sem efeito a nomeação.

Art. 7º. Os casos omissos serão analisados e dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 8º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI/AM., aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de 2017.

ANTÔNIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO

Prefeito Municipal de Uarini

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO

Secretário de Governo do Município de Uarini

MOYSÉS MENDONÇA DE BRITO

Secretário de Administração do Município de Uarini

DASAEV DOS SANTOS LOPES

Secretário de Finanças do Município de Uarini

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que este Decreto de nº **062/2017**, foi publicado por afixação no Mural da Prefeitura em local destinado a publicação dos **ATOS** do Poder executivo Municipal, tudo de acordo com o Art. 111 da Lei Orgânica do Município de Uarini, **em 29 de novembro de 2017**.

MOYSÉS MENDONÇA DE BRITO

Secretário Municipal de Administração do Município de Uarini
Port. Nº 008/2017-GPM

ANEXO ÚNICO**DOS DOCUMENTOS PARA POSSE**

1 - Para todos os cargos públicos.

- 1.1 Certificado de Sanidade e Capacidade Física APTO expedido pela Clínicas especializadas em Medicina do Trabalho;
- 1.2 RG;
- 1.3 CPF;
- 1.4 PIS/PASEP;
- 1.5 Título de eleitor;
- 1.6 Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral ou comprovante da última votação;
- 1.7 Certidão de Casamento, ou Sentença Declaratória de União Estável;
- 1.8 Carteira de vacinação; 1.9 Certidão de Nascimento dos dependentes;

- 1.10 Atestado de vacinação dos filhos menores de cinco anos;
 1.11 Documento de quitação com o serviço militar;
 1.12 Comprovante de Endereço Atual;
 1.13 Conta no Banco credenciado pela prefeitura;
 1.14 Diploma na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação;
 1.15 Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal;
 1.16 Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes;
 1.17 02 (duas) Fotos recentes 3x4.

2 - Para os cargos com Profissão regulamentada.

- 2.1 Documentos dos itens 1.1 a 1.17;
 2.2 Carteira ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe;
 2.3 Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão (suspensão, etc.);
 2.4 Certidão de quitação com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.

3 - Para os cargos de Motoristas e Operadores de Máquina.

- 3.1 Documentos dos itens 1.1 a 1.17;
 3.2 Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria D.

Publicado por:
 Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:5BE6B02B

**GABINETE DO PREFEITO
 ERRATA DA PORTARIA Nº 10/2018/PMU/GP**

GABINETE DO PREFEITO
 ERRATA DA PORTARIA Nº 10/2018/PMU/GP

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Nomear a Comissão do Processo Seletivo Simplificado/PSS da Rede Municipal de Ensino de Uarini/Am., do ano letivo 2018, composta pelos servidores:

- Ana Mara Bitencourt da Costa – Presidente.
- Maria Goreth Guedes Garcia - Vice-Presidente.
- Raimundo Jarbas Lopes Caldas – Membro.
- Antoine Patrick Bacelar Barbosa - Membro.
- Sigelma Lopes Barbosa - Membro.
- Alciley de Oliveira Gomes - Membro.

PASSA A TER NOVA REDAÇÃO:

Art. 1º. Nomear a Comissão do Processo Seletivo Simplificado/PSS da Rede Municipal de Ensino de Uarini/Am do ano letivo 2018, composta pelos servidores:

- Raimundo Jarbas Lopes Caldas – Presidente.
- Maria Goreth Guedes Garcia - Vice-Presidente.
- Antoine Patrick Bacelar Barbosa - Membro.
- Sigelma Lopes Barbosa - Membro.
- Alciley de Oliveira Gomes - Membro.
- Jason José Gomes Protásio – Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/02/2018, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, Estado do Amazonas, em 02 de fevereiro de 2018.

ADOANES SEVALHO PINEDO
 Prefeito de Uarini/Am em Exercício

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que esta PORTARIA de nº 010/2018, foi publicada por afixação no Mural da Prefeitura em local destinado a publicação dos ATOS do Poder executivo Municipal, tudo de acordo com o Art. 111 da Lei Orgânica do Município de Uarini, em 02 de fevereiro de 2018.

MOYSÉS MENDONÇA DE BRITO

Secretário de Administração do Município de Uarini
 Port.Nº 08/01/2017-GP

Publicado por:
 Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:44E27B9D

**ESTADO DO AMAZONAS
 MUNICÍPIO DE URUCURITUBA**

**GABINETE DO PREFEITO
 DECRETO Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

DECRETO Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Delega Poderes a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças do Município de URUCURITUBA-AM, junto à instituição bancária, Banco do Brasil S/A

O Prefeito Municipal de URUCURITUBA/AM, Exmo. Sr. **José Claudenor de Castro Pontes**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art.1. Delegar a Sr.^a **ELIANA DA CUNHA MELO (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS)**, conforme Portaria nº. 004/2017-PMU-GP, os seguintes poderes para movimentação de todas as contas vinculadas ao CNPJ: **04.502.571/0001-85, PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA-AM**, junto ao Banco do Brasil S/A, AGÊNCIA 0326-3 conforme abaixo;

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- RECEBER, PASSAR RECIBOS E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES;
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ATERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO;
- EFETUAR TRANSFERENCIA POR MEIO ELETRONICO;
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRONICO;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Art.5. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucurituba/AM, 02 de janeiro de 2018

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador:D194641E

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 004/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017-CML PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 764/2017-PMU

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 004/2018, celebrado em 09/02/2018.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA e JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.936.420/0001-38.
3. OBJETO: Contratação em regime de EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) EMBARCAÇÃO TIPO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL (UBSF FLUVIAL) itinerante equipada e mobiliada conforme proposta do Convênio Federal nº 11863309000117008 e 11863309000117009 do Ministério da Saúde. no Município de Urucurituba – Am, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM, conforme Concorrência Pública n. 001/2017, oriundo do processo administrativo n. 764/2017
4. VALOR GLOBAL: o valor global de R\$ 2.313.000,00 (dois milhões, trezentos e treze mil reais),
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão/Unidade: 02.08.01
Projeto/Atividade: 17.304.0302.1.002
Elemento: 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos: 106
6. PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo de duração dos serviços é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir de 09 de fevereiro de 2018, quando se dará início a execução do contrato.
7. OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA: Cumprir rigorosamente as cláusulas do contrato nº 004/2018.

Município de Urucurituba, em 09 de fevereiro de 2018.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivoney Guimarães Menezes
Código Identificador:B4D728C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Urucurituba-AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas no exercício da competência que lhe é atribuído, pelo Art. 71, Item III, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, tendo em vista o Relatório da Comissão Municipal de Licitação que processou e julgou o certame em epígrafe:

Considerando que não houve interposição de recursos a esta Licitação no prazo legal;

RESOLVE

I – **HOMOLOGAR** o resultado classificatório do certame efetuado com base no Relatório da Comissão Julgadora, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93.

II – **ADJUDICAR** o objeto do certame, sob a modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017, a empresa **JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA, CNPJ Nº 10.936.420/0001-38**.

III – **DETERMINAR** que seja emitida a nota de empenho correspondente ao crédito no valor R\$ 2.313.000,00 (dois milhões, trezentos e treze mil reais). Em favor da adjudicatária.

IV – **FIXAR** o prazo de 05 (cinco) dias corridos para a retirada do instrumento contratual, sob pena das sanções previstas na Lei 8.666/93.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA-AM, em 09 de fevereiro de 2018.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivoney Guimarães Menezes
Código Identificador:38D738DD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2018/PMC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COARI**, em exercício no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o registro de preço para eventual aquisição de material escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº 213/2018/PMC;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor das empresas vencedoras para os respectivos itens abaixo discriminados:

JONILSON SANTOS BATISTA EIRELLI -EPP - CNPJ nº: 26.712.880/0001-12						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	Caderno 10 matérias espiral c/ 200 fls	Unidade	25.560	TILIBRA	R\$ 11,97	R\$ 305.953,20
5	Caderno p/ desenho grande espiral c/48fls	Unidade	21.828	TILIBRA	R\$ 5,46	R\$ 119.180,88
6	Caneta esferográfica cor azul transparente	Unidade	32.000	BIC	R\$ 0,59	R\$ 18.880,00
7	Caneta esferográfica cor preta transparente	Unidade	32.000	BIC	R\$ 0,59	R\$ 18.880,00
8	Caneta esferográfica cor vermelha	Unidade	32.000	BIC	R\$ 0,59	R\$ 18.880,00
14	Gizão de Cera c/12 cores	Unidade	10.065	ACRILEX	R\$ 2,97	R\$ 29.893,05
16	Lápis preto nº 02	Unidade	61.945	BIC	R\$ 0,20	R\$ 12.389,00

17	Massa de modelar cx c/6un 60g	Unidade	10.065	ACRILEX	R\$ 2,46	R\$ 24.759,90
18	Papel A4 branco c/100 fls	Pacote	32.000	CHAMEQUINHO	R\$ 3,97	R\$ 127.040,00
20	Papel almaço c/pauta 20fls	Pacote	32.000	TILIBRA	R\$ 2,19	R\$ 70.080,00
21	Prato plástico escolar	Unidade	16.000	PLASVALE	R\$ 1,98	R\$ 31.680,00
22	Régua 30cm transparente	Unidade	32.000	ACRILEX	R\$ 0,48	R\$ 15.360,00
23	Tesoura de cortar unhas	Unidade	10.065	MUNDIAL	R\$ 6,97	R\$ 70.153,05
24	Tesoura escolar sem ponta	Unidade	10.065	MUNDIAL	R\$ 1,18	R\$ 11.876,70
25	Tinta Guache 15g c/ 06 cores	Unidade	10.065	ACRILEX	R\$ 3,45	R\$ 34.724,25

VALOR TOTAL R\$ 909.730,03

A C BRAGANÇA - ME - CNPJ nº: 84.448.091/0001-12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Apontador de lápis pequeno simples	Unidade	32.000	CIS	R\$ 0,88	R\$ 28.160,00
2	Avental de napa escolar pequeno	Unidade	6.710	GEDEX	R\$ 8,50	R\$ 57.035,00
3	Borracha branca com capa	Unidade	64.000	MARIPEL	R\$ 0,92	R\$ 58.880,00
9	Cola Branca 90g	Unidade	32.000	LEO E LEO	R\$ 1,39	R\$ 44.480,00
10	Cola colorida 23g cx c/ 06 cores acrílex	Unidade	32.000	ACRILEX	R\$ 7,90	R\$ 252.800,00
11	Colchonetes Impermeáveis 100x60x3	Unidade	3.345	REICHELL	R\$ 16,00	R\$ 53.520,00
12	Colher plástica escolar	Unidade	16.000	NOVA ERA	R\$ 0,98	R\$ 15.680,00
13	Copo plástico escolar c/ alça 240ml	Unidade	16.000	NOVA ERA	R\$ 1,46	R\$ 23.360,00
15	Lápis de Cor Grande c/ 12 cores	Unidade	32.000	LEO E LEO	R\$ 3,48	R\$ 111.360,00
19	Papel A4 colorido c/100fls	Pacote	32.000	CHAMEQUINHO	R\$ 4,47	R\$ 143.040,00

VALOR TOTAL R\$ 788.315,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 09 de fevereiro de 2018.

KEITTON WYLLYSSON PINHEIRO BATISTA

Prefeito Municipal de Coari Em Exercício

Publicado por:

Klayton Ferreira dos Santos
Código Identificador:BC745629

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018 – CPL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2018/PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO apresentado pelo Pregoeiro, para o registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº 212/2018/PMC;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor das empresas vencedoras para os respectivos itens abaixo discriminados:

JONILSON SANTOS BATISTA EIRELI-EPP - CNPJ n. 26.712.880/0001-12						
Item	Especificação	Unid.	Qtd. Total Estimada	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Almofada para carimbo Nº 03 sem tinta com feltro, entintada na "cor azul"	Unid.	320	PILOT	R\$ 7,65	R\$ 2.448,00
2	Almofada para carimbo nº 3, com feltro, entintada na "cor preta"	Unid.	320	PILOT	R\$ 7,65	R\$ 2.448,00
3	Apagador para quadro branco com estojo, design ergonômico, estojo em acrílico, tampa com suporte para 2 pincéis, medidas aproximadas: 17cm comprimento x 7cm largura	Unid.	640	ACRILEX	R\$ 4,46	R\$ 2.854,40
4	Apontador Comum	Uni.	640	ACRILEX	R\$ 0,24	R\$ 153,60
8	Barbante 6 Fios, Cru, Pacote Com 10 Rolos De 100 Metros.	PCT	1.000	CORRENTE	R\$ 19,40	R\$ 19.400,00
9	Cola quente elaborada a base de resina sintética e ceras especiais, 7,34mmx300mm, FINO, indicado para colar peças de madeira, móveis, decoração e outros materiais porosos, embalagens flexíveis e rotulagens, brinquedos e modelos. Pacote de 1 kg	KG.	4.800	VONDER	R\$ 11,40	R\$ 54.720,00
10	Cola quente elaborada a base de resina sintética e ceras especiais, 11,2mm x 30cm, GROSSO, indicado para colar peças de madeira, móveis, decoração e outros materiais porosos, embalagens flexíveis e rotulagens, brinquedos e modelos. Pacote de 1 kg	KG.	4.800	VONDER	R\$ 11,40	R\$ 54.720,00
14	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1 unidade, material ponta esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul – Caixa contendo 50 Unidades.	CX	3.200	BIC	R\$ 24,70	R\$ 79.040,00
15	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1 unidade, material ponta esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta – Caixa contendo 50 Unidades.	CX	3.200	BIC	R\$ 24,70	R\$ 79.040,00
16	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1 un, material ponta esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha – Caixa contendo 50 Unidades.	CX	3.200	BIC	R\$ 24,70	R\$ 79.040,00
17	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor Amarelo, tipo não recarregável, traço 4 mm, caixa com 12 Und.	CX	3.840	BIC	R\$ 11,25	R\$ 43.200,00
18	Caneta Corretiva Ponta Metal 8ml Cx/24.	CX	1.000	BIC	R\$ 37,16	R\$ 37.160,00
19	Cartolina 150g 50x66 cores variadas	Unid.	12.000	TILIBRA	R\$ 0,24	R\$ 2.880,00
21	Cola colorida 23g c/06 cores acricor 02606 Acrilex CX 1	CX	2.000	ACRILEX	R\$ 3,86	R\$ 7.720,00
22	Cola colorida 23g c/gliter 6 cores 02923 Acrilex CX 1.	CX	2.000	ACRILEX	R\$ 4,06	R\$ 8.120,00
23	Cola Silicone - Ideal P/ Eva, Tecido, Papel, Cartão, Madeira. 60ml. Caixa 16 Unidades.	CX	2.000	VONDER	R\$ 29,00	R\$ 58.000,00
24	Cola líquida de isopor 0,90gr	Unid.	6.400	ACRILEX	R\$ 1,40	R\$ 8.960,00
25	Envelope A3 saco Kraft natural 310x410mm,0,75gr unidade foroni. Contendo 100 Unidades cada caixa.	CX	1.000	TILIBRA	R\$ 37,16	R\$ 37.160,00
26	Envelope A4 saco Kraft natural 229mmx324mm,0,80gr unidade foroni. Contendo 250 Unidades cada caixa.	CX	1.000	TILIBRA	R\$ 74,00	R\$ 74.000,00
28	Eva liso 40x47cm 2mm, cores variadas. Caixa do 100 folhas	CX	2.000	TILIBRA	R\$ 23,40	R\$ 46.800,00
30	Fita crepe 48x50mm com 06 und.	PCT	1.600	TILIBRA	R\$ 9,30	R\$ 14.880,00
31	Fita adesiva dupla face 24mmx30mm polipropileno. Pc com 6 und.	PCT	1.600	TILIBRA	R\$ 13,35	R\$ 21.360,00
33	Fita Adesiva 12 nm x 50 m fina transparente pacote com 6 rolos.	PCT	1.600	TILIBRA	R\$ 9,35	R\$ 14.960,00

34	Fita adesiva 48x45 larga para embalagem, transparente pacote com 5 rolos.	PCT	1.600	TILIBRA	R\$ 8,65	R\$ 13.840,00
35	Fita adesiva, material papel, tipo gomada, largura 50 mm, comprimento 50 m, cor marrom, aplicação multiuso, Pc com 06 und.	PCT	1.600	TILIBRA	R\$ 9,35	R\$ 14.960,00
39	Grampo p/grampeador Rocama 106/6 galvanizado Spiral Grampos CX 3500 UM	CX	1.000	SPIRAL	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
40	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6 – Caixa contendo 5000 unidades	CX	500	SPIRAL	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
41	Grampo p/ grampeador 26/8 caixa com 5000 unidades em aço cobreado ACC.	CX	500	SPIRAL	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
46	Livro de protocolo tamanho 15x206mm 52fls brochura	Unid.	320	TILIBRA	R\$ 14,22	R\$ 4.550,40
47	Caneta para retro-projetor preta 2,0mm CX012PR Pilot CX 12 UN	CX	1.000	PILOT	R\$ 17,06	R\$ 17.060,00
55	Papel ofício A3	CX	1.000	REPORT	R\$ 379,00	R\$ 379.000,00
56	Papel tipo A4, material celulose vegetal, cor branca, gramatura 75 g/m2, comprimento 297 mm, aplicação fotocópia, largura 210 mm - caixa contendo 10 resmas de 500 folhas.	CX	1.600	CHAMEX	R\$ 154,82	R\$ 247.712,00
64	Grampeador Manual Rocama Premium 106.	Unid.	300	ROCAMA	R\$ 30,96	R\$ 9.288,00
68	Tesoura c/ lâminas em aço inox, cabo de polipropileno, tamanho 20 cm.	Unid.	1.600	ACRILEX	R\$ 0,55	R\$ 880,00
69	Tinta para almofada de carimbo "cor azul", à base de água, sem óleo, líquido consistente, frasco com 40 ml, acondicionada em caixa com 12 unidade	CX	100	RADEX	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
70	Tinta para almofada de carimbo "cor preta", à base de água, sem óleo, líquido consistente, frasco com 40 ml, acondicionada em caixa com 12 unidades	CX	100	RADEX	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
71	Tinta reabastecedor nas cores (Preto, Azul e Vermelho) p/ pincel atômico caixa c/12 (tr37) – Pilot.	CX	1.000	RADEX	R\$ 44,00	R\$ 44.000,00
72	Tinta para Pincel marcador para quadro branco cores (Preto, Azul e Vermelho)	Unid.	2.000	RADEX	R\$ 44,00	R\$ 88.000,00

VALOR TOTAL 1.589.954,40

NORTE CONFECCÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA-EPP

CNPJ n. 28.428.749/0001-53

Item	Especificação	Unid.	Qtd. Total Estimada	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	Bandeira do Município de Coari – Tamanho Oficial	Unid.	320	NORTE CONFECCÃO	R\$ 173,50	R\$ 55.520,00
6	Bandeira do Amazonas – Tamanho Oficial	Unid.	320	NORTE CONFECCÃO	R\$ 173,50	R\$ 55.520,00
7	Bandeira do Brasil – em tecido cores verde/amarela/azul e branca – medidas de 1.92x1.35m – conforme a lei 5.700 de 1º de setembro de 1.971.	Unid.	320	NORTE CONFECCÃO	R\$ 173,50	R\$ 55.520,00
11	Bloco de recado em papel - post-it neon, auto-adesivo removível, 100 folhas, coloridos, medidas aproximadas 38mmx50mm – embalagem com 4 unidades -	Unid.	2.000	TILIBRA	R\$ 2,36	R\$ 4.720,00
12	Bloco para recados, autoadesivo, med. 76mmx76mm, com 100 folhas cada, cores diversas.	Unid.	2.000	POMBO	R\$ 3,36	R\$ 6.720,00
13	Caixa em polietileno para arquivo morto (35x15x25)cm	Unid.	1.000	TILIBRA	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00
20	Cola líquida branca 0,90gr	Unid.	6.400	POLAR	R\$ 1,20	R\$ 7.680,00
27	Convite Campolim (25 Envelopes+25 Convites) 207x140 metálico ouro e branco 3222 Romitec PT 25 UM	CX	1.000	TILIBRA	R\$ 48,80	R\$ 48.800,00
29	Extrator em metal revestido com plástico. Remove grampos nÂ° 10,24/6 e 26/6. Dimensão: 56 x 38 x 45mm.Peso 25g..	Unid.	320	TRAMONTINA	R\$ 0,75	R\$ 240,00
32	Fita adesiva dupla face 18mmx30mm polipropileno, Pc com 06 und.	PCT	1.600	SCHOTH	R\$ 11,35	R\$ 18.160,00
36	Grampeador, Pintado, Metal, Mesa, para aprox. 20 Fl. 26/6, Dimensões Aproximadas 8,8 X 20 X 5 Cm	Unid.	640	TILIBRA	R\$ 24,15	R\$ 15.456,00
37	Grampeador alicate - Grampeador alicate 26/6 25fl metal. Grampeador grande de mesa, com capacidade para até 25 folhas 75 gramas, trilho com capacidade para 150 grampos 24/6 ou 200 grampos 26/6. Profundidade de grampeamento de 52mm. Bigorna de duas funções.	Unid.	640	TILIBRA	R\$ 38,35	R\$ 24.544,00
38	Grampeia até 60 folhas Espaço de 58 mm para as folhas Grampos do tipo: 23/6 - 24/6 - 26/6 23/8 - 24/8 - 26/8 23/10 Dimensões 22,7 x 5 x 9,4cm	Unid.	200	TILIBRA	R\$ 53,00	R\$ 10.600,00
42	Lápis, material corpo madeira, diâmetro carga 2 mm, dureza carga HB, formato corpo redondo, características adicionais envernizado, apontado e s/ borracha, material da escrita grafite preto nº 2.	Unid.	10.000	COMPACTOR	R\$ 0,27	R\$ 2.700,00
43	Livro de ata 200fls capa papelão 697gr/m² dimensão 206x300mm sem margens	Unid.	320	TILIBRA	R\$ 19,65	R\$ 6.288,00
44	Livro de ata 100fls capa papelão em 28x31 sem margens	Unid.	320	TILIBRA	R\$ 19,65	R\$ 6.288,00
45	Livro de ponto 1/4 160fls 79231 Spiral.	Unid.	480	TILIBRA	R\$ 17,00	R\$ 8.160,00
48	Papel almaço pautado - pacote c/ 400 folhas	PCT	500	TILIBRA	R\$ 38,00	R\$ 19.000,00
49	Papel 40 Kg A4 210mmx297mm Pct. C/ 240fls.	PCT	500	TILIBRA	R\$ 15,70	R\$ 7.850,00
50	Papel cartão 50x70 240g cores diversas.	Unid.	5.000	TILIBRA	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
51	Papel A4 Com 50 Folhas Branco 180 Gr Filipaper .	PCT	3.200	FILIPAPER	R\$ 12,05	R\$ 38.560,00
52	Papel Hectográfico Estêncil com Matriz Hardcopy Magistério U20, Caixa com 100 jogos, medidas de 22x33cm.	CX	1.000	HADCOPY	R\$ 46,75	R\$ 46.750,00
54	Bobina Papel Pardo Kraft Puro 60cm Largura Reforçado 200 Mt.	Unid.	1.000	TILIBRA	R\$ 67,05	R\$ 67.050,00
57	Pasta registradora A-Z lombo estreito A4 preto	CX	1.000	TILIBRA	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
58	Pasta registradora A-Z lombo largo A4 preto	CX	2.000	TILIBRA	R\$ 39,90	R\$ 79.800,00
59	Pasta c/ elástico polipropileno 335x235 transparente	Unid.	300	TILIBRA	R\$ 1,87	R\$ 561,00
60	Pincel atômico Pilot caixa com 12 unidades, nas cores (Preto, Azul e Vermelho).	CX	1.000	PILOT	R\$ 10,55	R\$ 10.550,00
61	Pincel marcador para quadro branco cores (Preto, Azul e Vermelho)	Unid.	9.000	BIC	R\$ 1,15	R\$ 10.350,00
62	Pistola para aplicação de cola quente - pistola para aplicação de cola quente de potência 80W, uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações. Bivolt (110x220 volts). O aplicador utiliza cola quente de resina plástica. Utiliza refil Fino. Tamanho aprox.: 7,34mmx300mm	Unid.	160	BIC	R\$ 14,25	R\$ 2.280,00
63	Pistola para aplicação de cola quente - pistola para aplicação de cola quente de potência 80W, uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações. Bivolt (110x220 volts). O aplicador utiliza cola quente de resina plástica. Utiliza refil Grosso. Tamanho aprox.: 11,2mm x 30cm	Unid.	160	BIC	R\$ 14,25	R\$ 2.280,00
65	Porta lápis/caneta, clips, lembrete, em acrílico, três compartimentos (uma para lápis, outro para lembretes e outro para clips, cor fumê	Unid.	320	BIC	R\$ 1,50	R\$ 480,00
66	Régua comum de 50cm, em plástico cristal rígido, incolor, com transmitância transparente, graduação em centímetros e milímetros, especificamente com apoio de dedos, embalagem com 50 peças	CX	200	BIC	R\$ 24,40	R\$ 4.880,00
67	Régua comum de 30cm, em plástico cristal rígido, incolor, com transmitância transparente, graduação em centímetros e milímetros, especificamente com apoio de dedos, embalagem com 25 peças	CX	200	BIC	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00

VALOR TOTAL R\$ 655.207,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 09 de fevereiro de 2018.

KEITTON WYLLYSSON PINHEIRO BATISTA

Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Klayton Ferreira dos Santos
Código Identificador:3909CD3A